

Violência doméstica

2007-2008

**Análise das ocorrências participadas às Forças de Segurança
em 2008 e análise comparativa relativa a 2007**

23 de Março de 2009

Índice

1. Enquadramento	5
2. Dados Globais relativos a 2007 e 2008	6
3. Análise recorrendo à Base de Dados de Violência Doméstica (BDVD)	9
3.1 Registo das participações.....	10
3.1.1 Força de Segurança	10
3.1.2 Mês de registo das participações.....	11
3.1.3 Dia de semana de registo das participações.....	16
3.1.4 Hora de registo das participações.....	17
3.1.5 Local de registo das participações	19
3.1.5.1 Taxa de variação de ocorrências participadas às FS (2007-2008), por comarca judicial....	22
3.1.5.2 Taxas de incidência de ocorrências participadas às FS em 2008, por comarca judicial	24
3.2 Caracterização do/a Denunciante.....	26
3.2.1 Tipo de Denunciante.....	26
3.2.2 Sexo do/a denunciante	27
3.2.3 Estado civil do/a denunciante.....	28
3.2.4 Idade do/a denunciante.....	29
3.3 Caracterização da Vítima	30
3.3.1 Sexo da vítima	30
3.3.1.1 Taxa de incidência segundo o sexo.....	31
3.3.2 Estado civil da vítima.....	34
3.3.3 Idade da vítima.....	35
3.3.3.1 Taxa de incidência segundo a idade (sexo feminino)	36
3.3.4 Habilitações da vítima.....	38

3.3.5	Naturalidade da vítima.....	39
3.3.6	Dependência económica do/a denunciado/a.....	39
3.3.7	Relação vítima-denunciado/a	40
3.4	Caracterização do/a Denunciado/a	42
3.4.1	Sexo do/a denunciado/a.....	42
3.4.2	Estado civil do/a denunciado/a	43
3.4.3	Idade do/a denunciado/a.....	44
3.4.4	Habilitações do/a denunciado/a.....	45
3.4.5	Naturalidade do/a denunciado/a	46
3.4.6	Dependência económica da vítima.....	46
3.4.7	Posse e/ou utilização de arma	47
3.4.8	Consumo habitual de álcool e estupefacientes	48
3.5	Informações sobre a ocorrência	49
3.5.1	Mês da ocorrência	49
3.5.2	Dia da semana da ocorrência.....	50
3.5.3	Hora da ocorrência.....	51
3.5.4	Tempo decorrido entre a data da participação e a data da ocorrência	52
3.5.5	Motivo da intervenção policial	53
3.5.6	Ocorrências anteriores.....	54
3.5.7	Ocorrência presenciada por menores.....	55
3.5.8	Consequências para a vítima	56
3.5.9	Vítima - internamento hospitalar e baixa médica	57
3.5.10	Entrada das FS no domicílio	58
4.	Conclusões	59
4.1	Dados globais.....	59

4.2 Dados BDVD	59
4.2.1 Registo das participações.....	59
4.2.2 Denunciantes	60
4.2.3 Vítimas	60
4.2.4 Denunciados/as.....	61
4.2.5 Ocorrências	62

1. ENQUADRAMENTO

Atendendo à necessidade de melhor conhecer o fenómeno da violência doméstica para otimizar as políticas públicas de segurança que visam prevenir e combater este crime, e melhor apoiar as suas vítimas, a DGAI, na sequência do trabalho anteriormente efectuado, e em parceria com as Forças de Segurança, apresenta este relatório sobre as ocorrências de violência doméstica participadas às Forças de Segurança em 2007 e em 2008.

Neste trabalho, é dado um enfoque especial ao ano de 2008, surgindo assim uma análise completa deste ano, e que é complementada com uma análise estatística de tipo inferencial, procurando detectar diferenças entre a caracterização das participações de 2007 e de 2008.

Em primeiro lugar são apresentados os dados globais fornecidos pelas Forças de Segurança, em termos do total de ocorrências participadas, e em seguida é feita uma análise mais detalhada, recorrendo para tal aos registos inseridos pelas FS na Base de Dados de Violência Doméstica (BDVD). Na última secção é realizada uma síntese dos resultados.

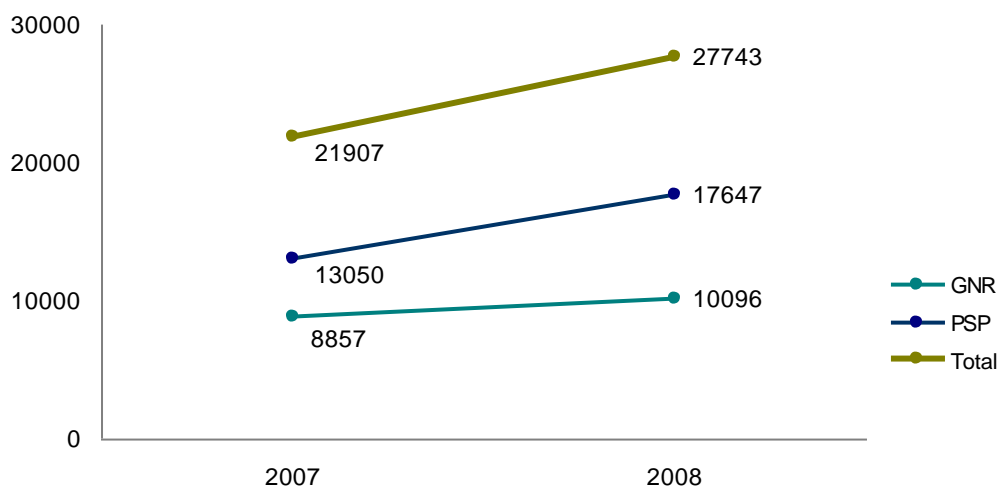
A Base de Dados de Violência Doméstica (BDVD) e as respectivas inserções por parte das Forças de Segurança encontram-se em fase final de consolidação, pelo que os dados devem ser considerados provisórios, no entanto atendendo à elevada taxa de amostragem dos dados utilizada (*cerca de 91% para 2007 e de 98% para 2008, relativamente aos totais fornecidos pelas Forças de Segurança*) será de esperar que, uma vez totalmente consolidados, os resultados sejam muito próximos dos agora apresentados.

A análise decorrente dos dados da BDVD está organizada de acordo com os seguintes tópicos do Auto de Notícia /Denúncia Padrão de violência doméstica, usado pelas Forças de Segurança desde 1 de Janeiro de 2006: Registo da participação; Caracterização do/ Denunciante, Caracterização da Vítima, Caracterização do/a Denunciado e Caracterização da Ocorrência.

Salienta-se que as análises apresentadas não esgotam toda a informação que pode ser extraída dos registos inseridos na BDVD, mas constituem uma primeira base que poderá ser complementada, de acordo com ópticas de análise mais específicas.

2. DADOS GLOBAIS RELATIVOS A 2007 E 2008

Gráfico 1: Número de ocorrências participadas às Forças de Segurança em 2007 e 2008



Fonte: Cálculos da DGAI com base nos dados fornecidos pelas Forças de Segurança; os dados referem-se aos totais anuais

Tabela 1: Número de ocorrências participadas às Forças de Segurança e taxa de variação (2007-2008), segundo a NUT I¹

	Nº total de participações			GNR			PSP		
	2007	2008	Tx. var. anual (%)	2007	2008	Tx. var. anual (%)	2007	2008	Tx. var. anual (%)
Continente	20380	25543	25,3	8857	10096	13,9	11523	15447	34,1
RA Açores	856	1259	47,1	-	-	-	856	1259	47,1
RA Madeira	671	941	40,2	-	-	-	671	941	40,2
Portugal	21907	27743	26,6	8857	10096	13,9	13050	17647	35,2

Fonte: Cálculos da DGAI com base nos dados fornecidos pelas Forças de Segurança; os dados referem-se aos totais anuais

¹ Nomenclatura das Unidades Territoriais; NUT I = Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

Segundo os dados fornecidos pelas Forças de Segurança, foram registadas, em 2008, um total de 27743 queixas relativas a violência doméstica, 17647 (63,6%) pela PSP e 10096 (36,4%) pela GNR (Gráfico 1).

Pode-se afirmar que, em média, foram recepcionadas em 2008, 2312 participações por mês e que em 2007, a média foi de 1826.

Os dados apontam no sentido de que em 2008 continuou a verificar-se a tendência dos últimos anos, em termos do aumento das situações participadas. A taxa de variação anual (2007-2008) é de (+26,6%), com especial saliência na PSP, +35,2%, sendo na GNR de +13,9% (Tabela 1).

A taxa de variação anual (2007-2008) em termos de participações às FS nos Açores foi de +47,1%, na Madeira +40,2% e no Continente +25,3% (Tabela 1).

Em termos gerais, pode-se dizer que o aumento verificado no número de queixas entre 2007 e 2008 verificou-se nas regiões autónomas ainda com maior intensidade do que no continente.

Este aumento global deve contudo ser relativizado, nomeadamente porque estes dois anos correspondem a séries estatísticas diferentes. Em 15 de Setembro de 2007 entrou em vigor o novo Código Penal, tipificando o crime de violência doméstica (art.º 152º), introduzindo diferenças ao conceito de violência doméstica até então utilizado pelas Forças de Segurança², e cujo registo englobava um conjunto de vinte e um ilícitos previstos no Código Penal, sempre que se verificassem as condições de relação entre agressor/a e vítima e de contexto (coabitação) plasmadas no conceito vigente (Despacho 16/98 de 9 de Março do Ministro da Administração Interna).

Relativamente à taxa de incidência de ocorrências participadas às FS em 2008, foi de 2,5 em Portugal, ou seja, entre 2 a 3 habitantes, em cada mil, efectuou uma participação de violência doméstica às FS³. Analisando ao nível das NUT I, a taxa de incidência para o continente foi também de 2,5, nos Açores 5,2 e na Madeira 3,8⁴.

² “(...)Deverá entender-se como um acto de violência doméstica qualquer crime, previsto no Código Penal, alegadamente cometido contra a vítima por alguém que com ela reside habitualmente no seu alojamento, independentemente da relação de parentesco, de consanguinidade ou afinidade, ou outra qualquer relação entre agressor e vítima”. (In Despacho 16/98 de 9 de Março do Ministro da Administração Interna).

³ Segundo os dados existentes na BDVD, relativos a 2008, o número de reincidências (casos com a mesma vítima e mesmo denunciado/a) correspondem a menos de 0,6% do total de participações apresentadas. Cálculo efectuado com base no resultado fornecido por uma pesquisa automática efectuada em SQL (Structured Query Language).

⁴ Cálculos baseados nos dados globais fornecidos pelas FS e nas Estatísticas da População, 2007, Sales Index Markttest.

Assim, pode-se referir que na RA dos Açores e na RA da Madeira, para além de se verificar um aumento mais acentuado do que no continente em termos do número de participações em 2008 relativamente a 2007, também a incidência destas participações, por mil habitantes, é mais elevada em Portugal insular comparativamente a Portugal Continental, factos que, sem prejuízo de uma análise mais fina realizada segundo a comarca judicial, que é disponibilizada na secção seguinte, remetem para uma atenção redobrada sobre a situação verificada nas Ilhas, e em especial da RA dos Açores.

Salienta-se que decorrente apenas desta análise não se pode concluir que existam em Portugal insular mais casos de violência doméstica por mil habitantes do que em Portugal Continental, mas sim que existem mais participações às FS, por cada mil habitantes.

3. ANÁLISE RECORRENDO À BASE DE DADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (BDVD)

As análises que se seguem baseiam-se numa amostra de 27144 ocorrências de VD participadas às Forças de Segurança (FS) em 2008⁵, 17662 da PSP⁶ e 9482 da GNR, correspondendo a 97,8% do universo de queixas recebidas em 2008. As comparações que se seguem relativamente ao ano de 2007, baseiam-se em 20010 dos registos constantes da BDVD, 12319 da PSP e 7691 da GNR, correspondendo a 91% das queixas recepcionadas em 2007.

Esta taxa de cobertura das queixas recebidas em 2007 e 2008, reflecte o processo de validação⁷ a que os registos inseridos da BDVD foram submetidos, de forma prévia a esta análise.

Para além da validação referida decorreu uma fase de tratamento de dados de modo a viabilizar a análise⁸. Os resultados que a seguir se apresentam reflectem os casos em que os valores para a(s) variável(eis) em questão estavam preenchidos e se encontravam entre os admissíveis, pelo que a dimensão da amostra em cada análise varia de acordo com as variáveis envolvidas.

A análise que se segue está organizada segundo os seguintes tópicos que organizam o Auto de notícia padrão e conseqüentemente a BDVD: Registo das participações; Caracterização do/a Denunciante, Caracterização da Vítima, Caracterização do/a Denunciado/a e Caracterização da Ocorrência.

O estudo aqui realizado não esgota o universo de variáveis existente na BDVD, prevendo-se que seja realizado, a médio prazo, uma análise que contemple as restantes variáveis (*após os dados serem submetidos ao tratamento necessário*).

⁵ Registos inseridos na BDVD até 15/2/2009, referentes a 2008.

⁶ Existe um diferencial de mais 15 casos relativos à PSP em 2008 na BDVD (registos aqui considerados válidos) relativamente ao total reportado por esta FS; esta diferença está em fase de apuramento.

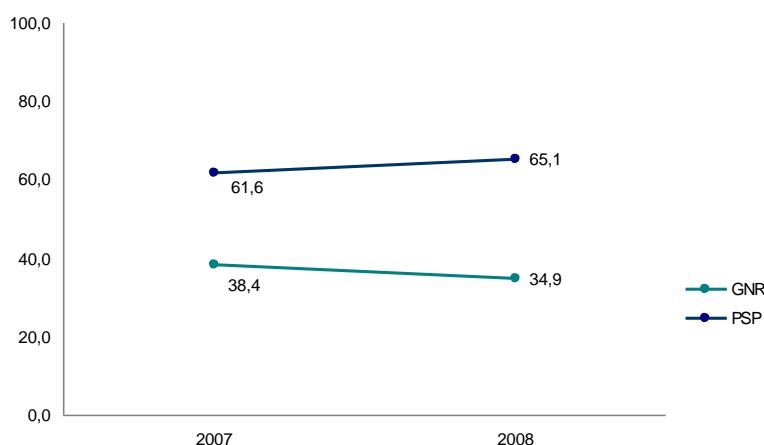
⁷ Esta validação consistiu em excluir da BDVD para a presente análise autos de teste, autos sem NUIPC, autos com NUIPC incompleto, autos com o mesmo NUIPC e autos em que o ano do registo era inválido ou incongruente com o ano da ocorrência.

⁸ Este processo de validação, foi complementado com um outro, para cada uma das variáveis que a seguir são analisadas (e para cada uma das variáveis que está na base da construção das variáveis criadas), expurgando-as de respostas inválidas (cujo valor é impossível) e recodificando as respostas existentes, de modo a viabilizar a análise. Foram igualmente criadas variáveis para efeitos de controlo dos registos a admitir para a análise. Este processo e tratamento de dados incluiu a construção de novas variáveis, nomeadamente a Comarca, Força de Segurança, idade do/a Denunciante, da Vítima, do/a denunciado; o dia de semana do registo, o dia de semana da ocorrência; a diferença entre a data de registo e a data da ocorrência; taxa de variação anual e taxas de incidência.

3.1 REGISTO DAS PARTICIPAÇÕES

3.1.1 FORÇA DE SEGURANÇA

Gráfico 2: Percentagem de ocorrências participadas às FS em 2007 e 2008, segundo a FS

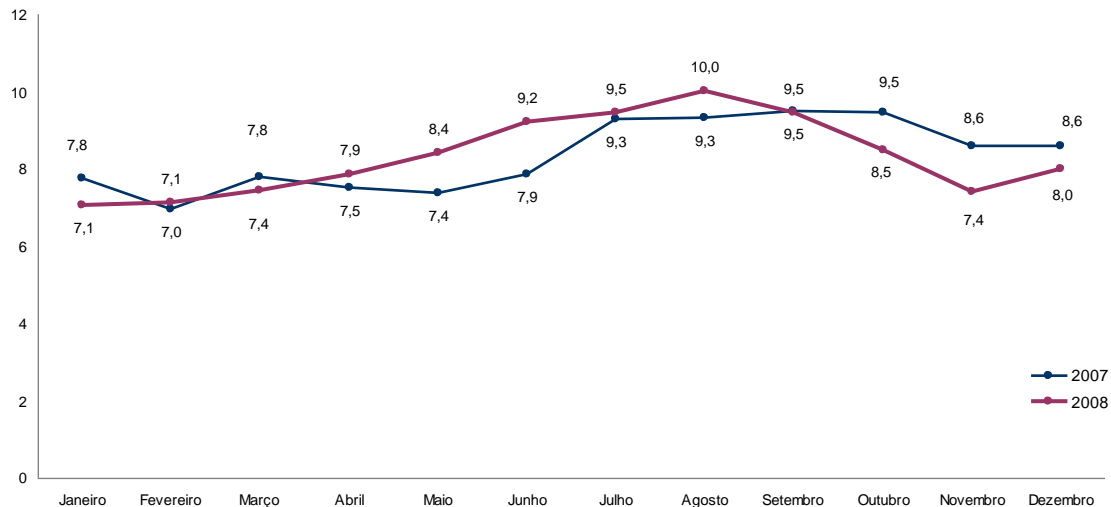


Em 2008, 65,1% das ocorrências foram reportadas à PSP e as restantes 34,9% à GNR. Em 2007, este diferencial era menor, 61,6% e 38,4%, respectivamente. Esta diferença entre as proporções de 2007 e 2008, por FS, é estatisticamente significativa⁹, reforçando a perspectiva de que este aumento no número de queixas recebidas não foi uniforme entre as duas Forças de Segurança, sendo mais evidente no caso da PSP.

⁹ $\chi^2(1)=61,06$; $p<0,01$ ($d_{ij}(PSP,2008)=7,8$; $d_{ij}(GNR,2007)=7,8$). D_{ij} = resíduos ajustados estandardizados. Fornecem informação sobre as categorias que indicam uma relação de dependência entre as variáveis, essas categorias são as que apresentam resíduos inferiores a $-1,96$ ou superiores a $+1,96$, para um nível de confiança de 95%. Os resíduos são positivos sempre que o valor observado é superior ao valor esperado e são negativos sempre que o valor observado é inferior ao valor esperado (segundo uma hipótese de não associação entre as variáveis ou de homogeneidade de proporções).

3.1.2 MÊS DE REGISTO DAS PARTICIPAÇÕES

Gráfico 3: Percentagem de ocorrências participadas às FS em 2007 e 2008, segundo o mês



Em 2008, 10% das queixas foram recepcionadas no mês de Agosto, e contabilizando os três meses de Verão (Julho, Agosto e Setembro) verifica-se que foram recepcionadas 29% das queixas (Gráfico 3). Os meses de Janeiro (7,1%), Fevereiro (7%) e Novembro (7,4%) foram aqueles em que se registaram menos queixas. Em 2007, foi nos meses de Verão que também se registou um maior número de queixas (29,1%), e os meses em que se registaram menos queixas foram Fevereiro (7%), Março (7,4%) e Maio (7,4%).

Independentemente dos dados acima referidos, existe uma associação significativa entre o ano e o mês, ou seja, a distribuição das queixas em 2007 e 2008 depende dos meses em questão¹⁰. A proporção de queixas realizadas em 2007 nos meses de Janeiro e de Outubro a Dezembro¹¹, e em 2008 nos meses de Maio, Junho e Agosto¹² foram superiores às esperadas.

¹⁰ $\chi^2(11)=103,7; p<0,01$

¹¹ $d_{ij}=2; 4,2; 5; e 2,5$ respectivamente

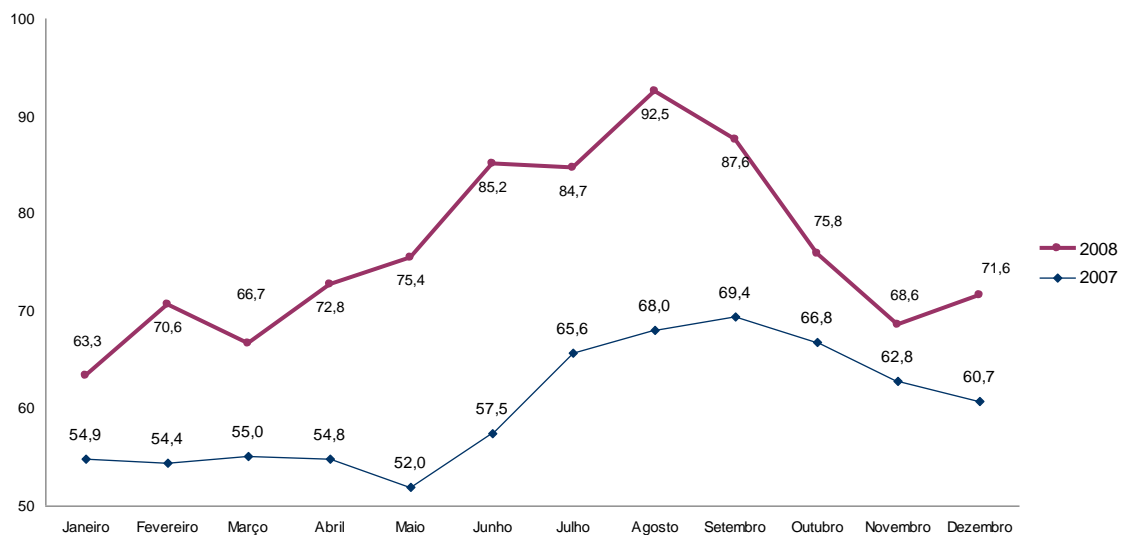
¹² $d_{ij}=4,8; 5,3; e 2,1$ respectivamente

Salienta-se que o surgimento de mais casos do que seria de esperar entre Outubro e Dezembro de 2008 poderá efectivamente estar relacionado com a entrada em vigor do novo Código Penal, em 15 de Setembro.

Aplicando a distribuição das queixas de violência doméstica ao longo dos meses (plasmada no Gráfico 3), aos dados globais fornecidos pelas FS verifica-se que, em 2008, os meses de Maio a Outubro apresentam valores acima da média (2312), com especial destaque para os meses de Verão: Julho, Agosto e Setembro; e em 2007, os meses de Julho a Dezembro apresentam valores acima da média (1826), sendo que os meses de Verão apresentam também dos valores mensais mais elevados.

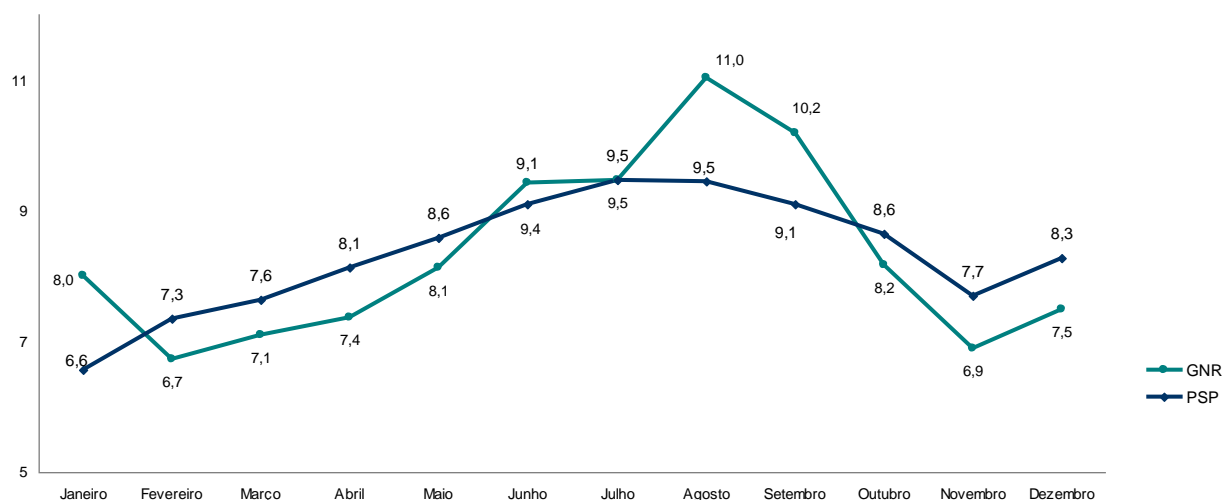
Com base nos dados globais fornecidos pelas FS, e na distribuição de queixas ao longo dos meses (Gráfico 3), pode-se afirmar que as FS receberam, em 2008, 76 participações por dia e em 2007, 60.

Gráfico 4: Média de ocorrências participadas diariamente às FS em 2007 e 2008, segundo o mês



Conforme se pode ver pelo Gráfico 4¹³, em Agosto foram recebidas, em 2008, cerca de 93 queixas diariamente (acima da média de 76) enquanto que em 2007, o mês com mais queixas, Setembro, registou em média 69 queixas diárias (acima da média de 60).

Gráfico 5: Percentagem de ocorrências participadas às FS em 2008, segundo a FS e o mês



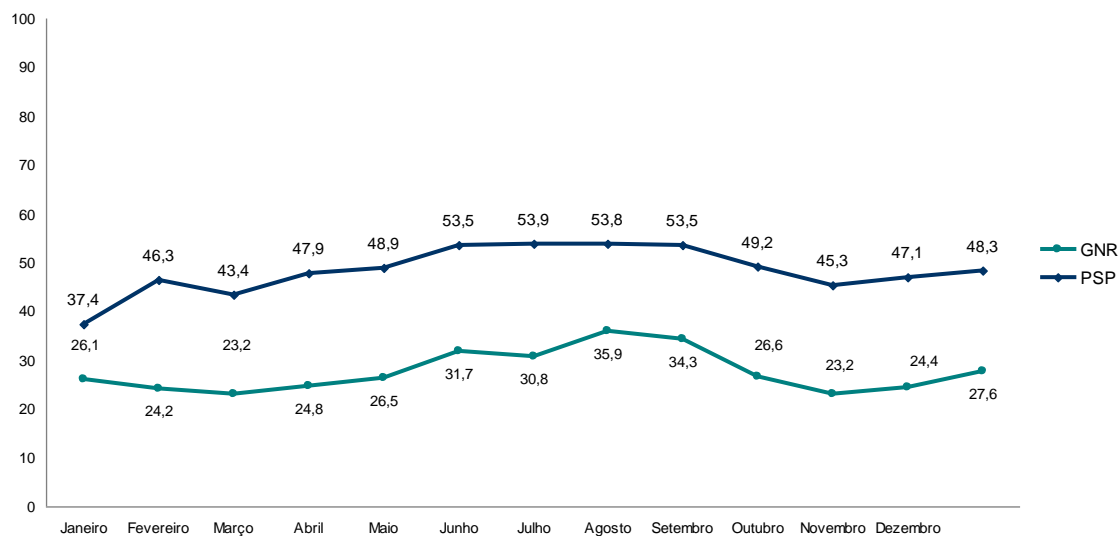
A distribuição das queixas efectuadas em 2008, segundo os meses, está associada à Força de Segurança que as recebem¹⁴. A distribuição do número de queixas recebidas é um pouco mais irregular no caso da GNR do que da PSP, conforme se pode observar pelo Gráfico 5. Na GNR surgiram mais casos do que seria de esperar, nos meses de Janeiro, Agosto e Setembro e na PSP nos meses de Abril, Novembro e Dezembro¹⁵. *Quando se refere que “surgiram mais casos do que seria de esperar” não significa que a percentagem seja mais elevada nesses meses do que nos restantes, mas significa que o “peso” dessas situações determinou que pudéssemos afirmar que a proporção de queixas recebidas ao longo dos meses varia consoante se trate da GNR ou da PSP.*

¹³ Estes dados têm por base a aplicação da distribuição das queixas de violência doméstica ao longo dos meses (plasmada no Gráfico 3), aos dados globais fornecidos pelas FS.

¹⁴ $\chi^2(1) = 64,8; p < 0,01$

¹⁵ $d_{ij} = 4,4; 4,1; 2,9; 2,2; 2,4; e 2,2$ respectivamente

Gráfico 6: Média de ocorrências participadas diariamente às FS em 2008, segundo a FS e o mês



Aplicando a distribuição das queixas de violência doméstica ao longo dos meses por FS (Gráfico 5), ao dados globais fornecidos por cada FS, podemos afirmar que, em média, foram recepcionadas em 2008, na PSP 1471 queixas por mês, 48 queixas diárias, enquanto que na GNR esses valores foram de 841 e 28, respectivamente. Na PSP, entre Junho e Setembro foram recebidas em média 54 queixas diárias e na GNR, no mês de Agosto foram recebidas cerca de 36 queixas por dia, apresentando os meses de Junho a Setembro valores acima da média para a GNR (28) (Gráfico 6).

Gráficos 7 a 10: Distribuição da percentagem de ocorrências participadas às FS mensalmente em 2008, por comarca

Gráfico 7

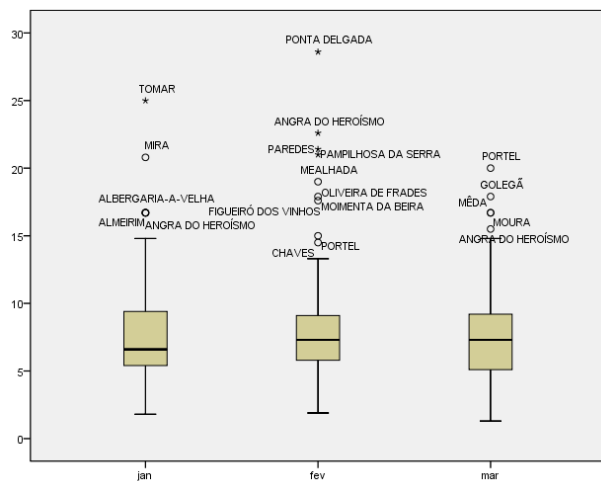


Gráfico 8

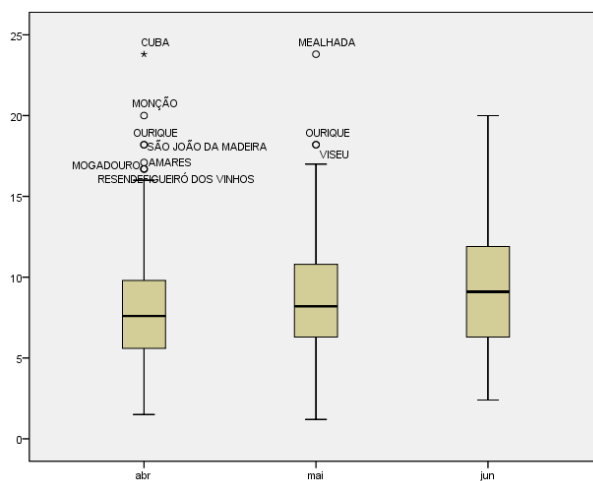


Gráfico 9

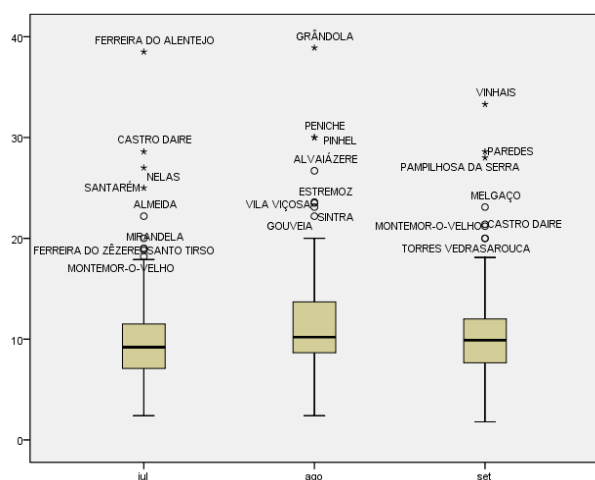
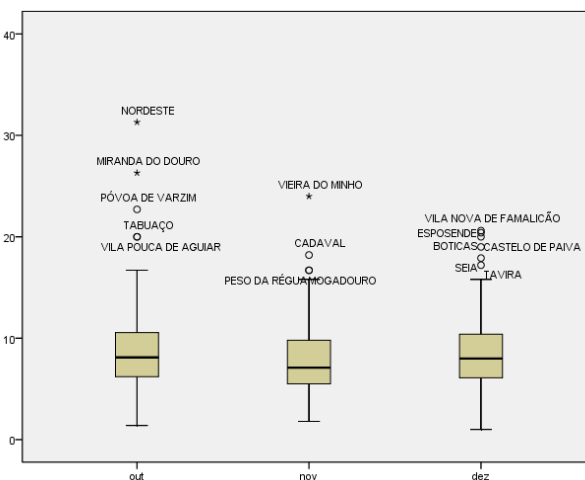


Gráfico 10



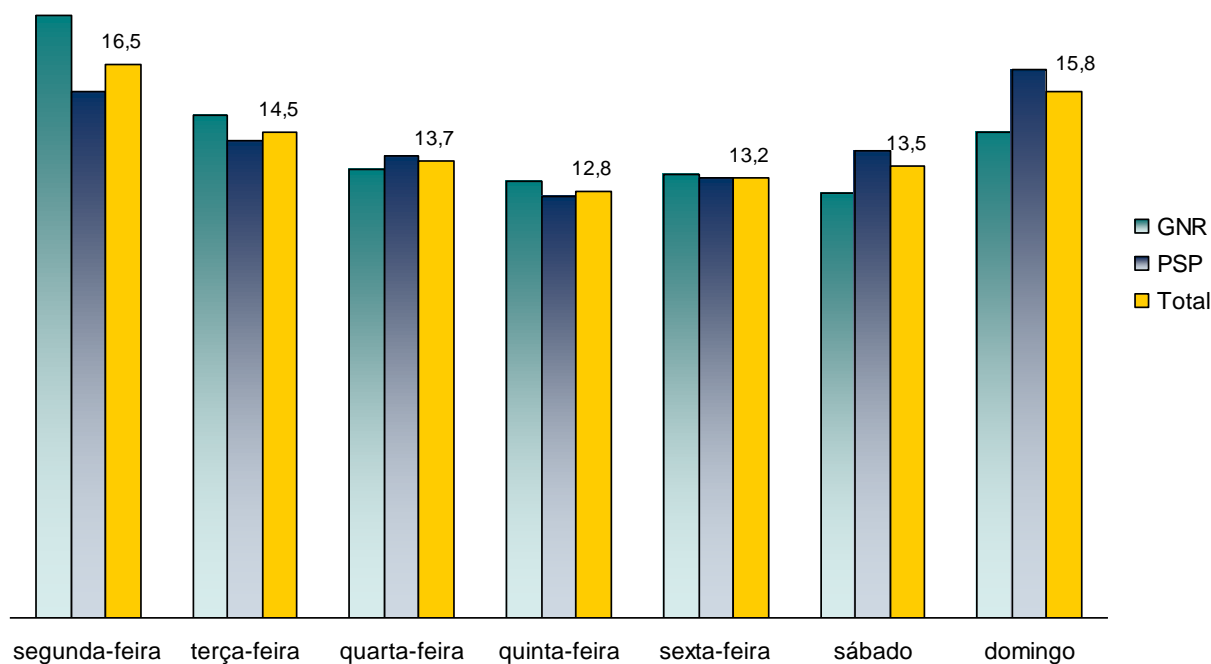
Salienta-se que nas comarcas de Grândola, Peniche, Pinhel, Alvaiázere, Estremoz, Vila Viçosa, Sintra e Gouveia¹⁶ (Gráfico 9), a proporção de queixas no mês de Agosto, foi significativamente mais

¹⁶ Casos que constituem *outliers* (observações com valores extremos). O sinal o, indica *outliers* moderados, o sinal * indica *outliers* severos. Estes gráficos 7 a 10 são diagramas de extremos e quartis—apresentam uma caixa, delimitada pelo 1º quartil (Q1) e pelo 3º quartil (Q3), pontos até aos quais temos 25% e 75% das observações, respectivamente. No interior da caixa, o traço corresponde à mediana, valor até ao qual temos 50% da amostra. A diferença entre o 3º e 1º quartis é designada de dF. Um *outlier* corresponde a casos, neste caso comarcas, cujos valores são superiores a $Q3+1,5dF$, *outlier* moderado, ou $Q3+3dF$, *outlier* severo. Todos os *outliers* identificados correspondem a valores extremos positivos, pelo que só foram explicitadas aqui as regras de detecção de *outliers* referentes aos casos que ultrapassam as barreiras superiores.

elevada do que nas restantes comarcas, pelo que terão sido especialmente estas as comarcas que mais contribuirão para a elevada proporção de casos verificados neste mês, em 2008.

3.1.3 DIA DE SEMANA DE REGISTO DAS PARTICIPAÇÕES

Gráfico 11: Dia da semana de participação das ocorrências, em termos globais e segundo a FS - Ano 2008 (%)



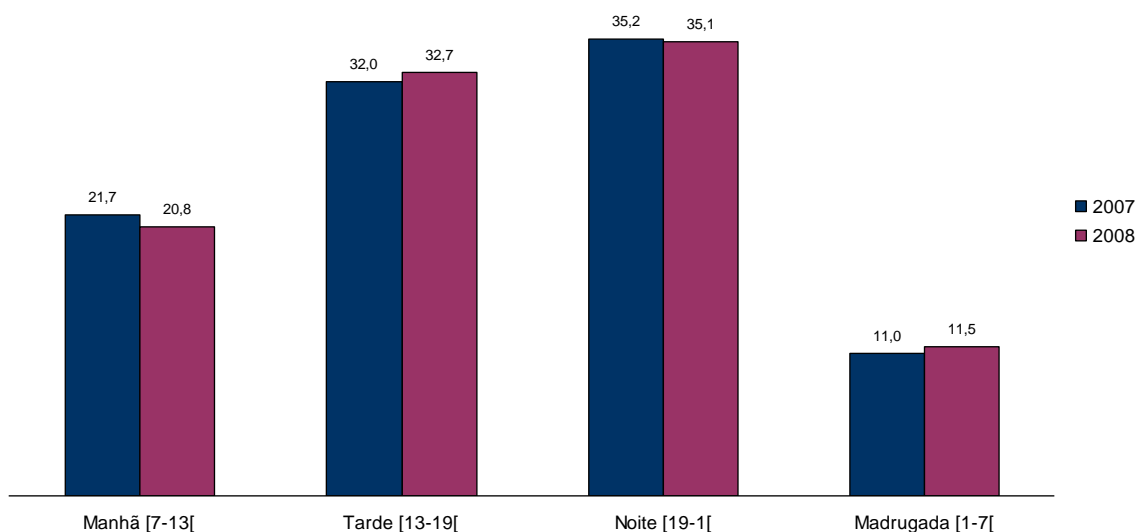
Pode-se afirmar que em termos gerais a 2ª feira foi o dia em que mais participações de VD foram efectuadas às FS (16,5%), sendo a Quinta-feira o dia em que foram recepcionadas menos queixas (12,8%). Existe uma tendência de diminuição das participações desde 2ª Feira até 5ª Feira, verificando-se em seguida um progressivo acréscimo até ao Domingo.

O dia da semana está significativamente associado à Força de Segurança à qual os/as denunciante(s) efectuam as queixas¹⁷. As queixas recebidas à 2ª Feira estão mais associadas à GNR e as efectuadas ao Domingo, à PSP¹⁸.

O ano do registo da queixa (2007 ou 2008) é independente do dia de semana em que estas são efectuadas¹⁹, pelo que não se apresenta um gráfico relativo a esta distribuição em 2007, uma vez que é semelhante à de 2008.

3.1.4 HORA DE REGISTO DAS PARTICIPAÇÕES

Gráfico 12: Hora de participação das ocorrências - Anos 2007 e 2008 (%)



Em termos gerais e em ambos os anos considerados, foi no período da noite que as FS receberam mais queixas (cerca de 35%), seguindo-se o da tarde (32-33%) e o da manhã (20,8-21,7%). De madrugada as FS receberam cerca de 11-12% das queixas, significando que no período da noite e de madrugada foram recepcionadas cerca de 46-47% das participações (Gráfico 12). Apesar das

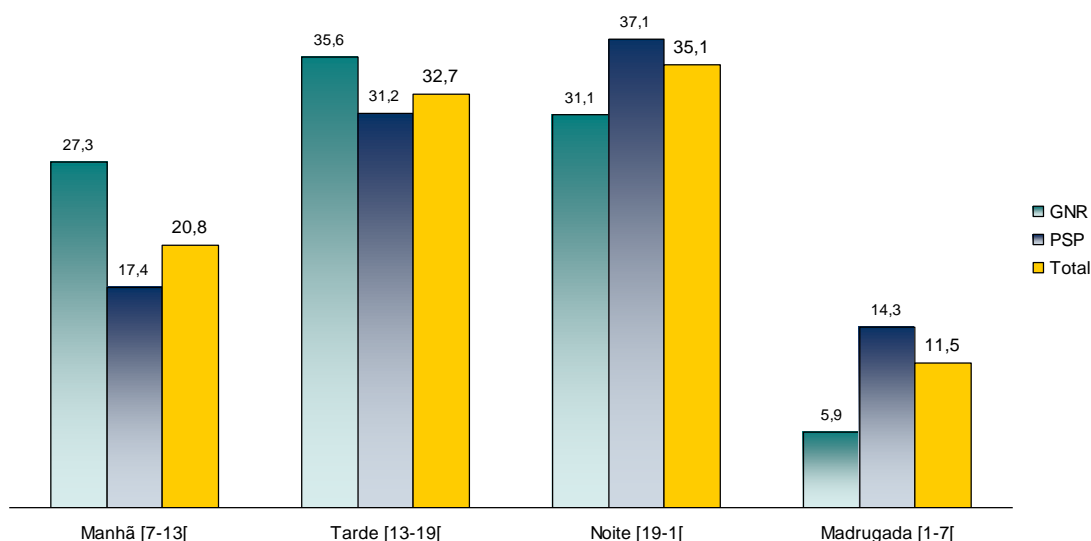
¹⁷ $\chi^2(6)=44,4$; $p<0,01$;

¹⁸ $D_{ij}=4,8$ e $4,1$, respectivamente

¹⁹ $\chi^2(6)=6,64$; $p=0,36$.

proporções serem muito próximas entre 2007 e 2008, verifica-se que existe uma associação significativa entre o ano e o período em que é realizada a queixa, verificando-se nomeadamente que em 2008 surgiram menos casos do que seria de esperar no período da manhã²⁰.

Gráfico 13: Hora de participação das ocorrências, em termos globais e segundo a FS - Ano 2008 (%)



A hora do registo está significativamente associada à FS à qual os/as denunciante(s) efectuam a participação²¹. As queixas efectuadas de manhã e à tarde estão mais associadas à GNR e as efectuadas à noite e de madrugada à PSP²² (ver Gráfico 13).

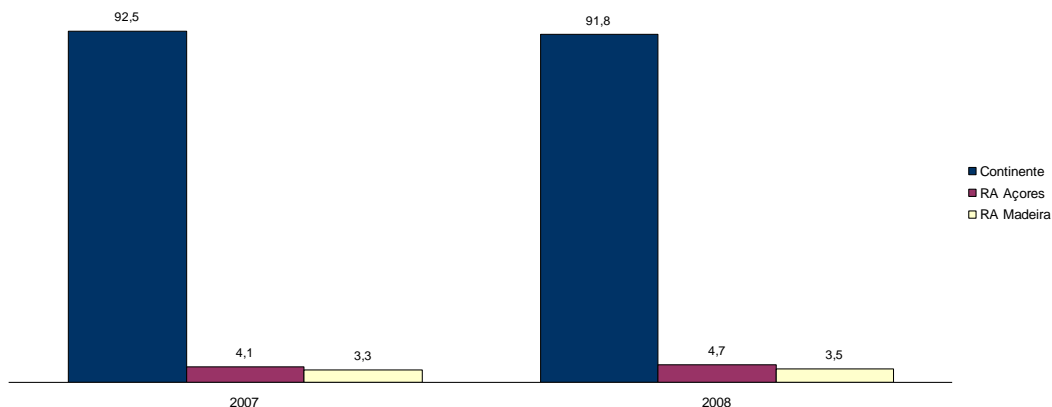
²⁰ $\chi^2(3)=9,2$; $p=0,027$; $dij=-2,6$

²¹ $\chi^2(3)=751,5$; $p<0,05$.

²² $dij= 19,1$; $7,2$; $9,7$ e $20,4$ respectivamente.

3.1.5 LOCAL DE REGISTO DAS PARTICIPAÇÕES

Gráfico 14: Percentagem de ocorrências participadas, por NUT I - Anos 2007 e 2008 ²³



Mais de 90% das queixas, recepcionadas em 2008, dizem respeito ao continente (91,8%), 4,7% aos Açores e 3,5% na Madeira (Gráfico 14).

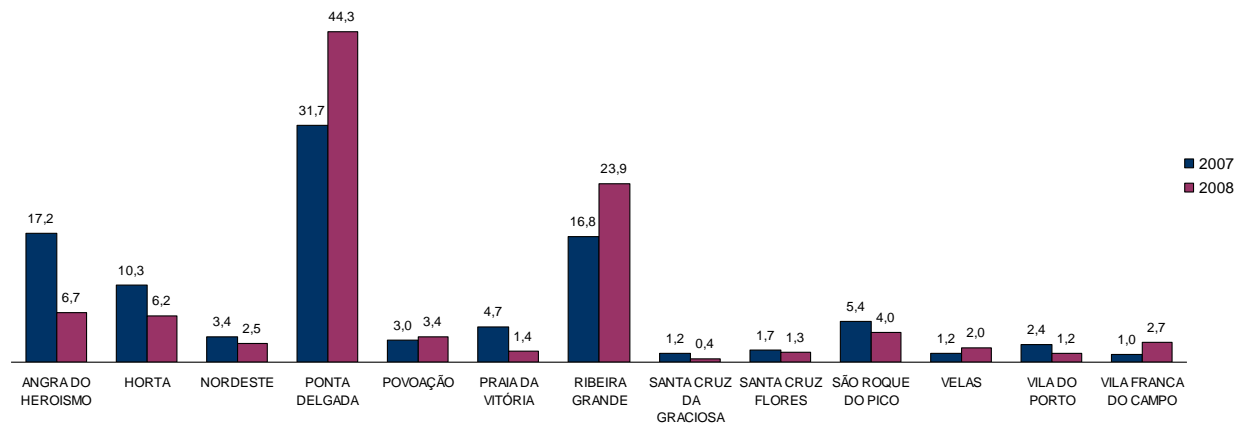
Verifica-se que a distribuição da proporção de queixas no continente e nas regiões autónomas não foi independente do ano (2007 ou 2008)²⁴. Em 2008, contrapondo o continente com as regiões autónomas, o número de queixas participadas nos Açores foi superior ao que seria de esperar e no continente foi inferior²⁵. Sublinha-se que o aumento verificado entre 2007 e 2008 registou-se em todo o território, mas com intensidade diferente segundo as regiões.

²³ Dados com base nas comarcas judiciais correspondentes às sub-unidades policiais de recepção das participações.

²⁴ $\chi^2(2)=8,5$; $p<0,05$.

²⁵ $d_{ij}=2,7$ e $-2,8$ respectivamente.

Gráfico 15: Percentagem de ocorrências participadas, por comarca judicial da RA Açores - Anos 2007 e 2008



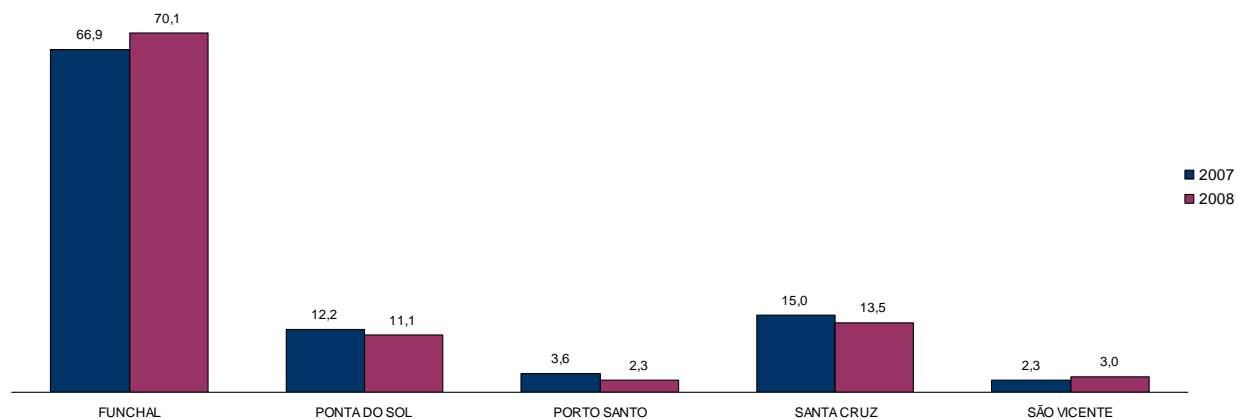
Na região autónoma dos Açores, verifica-se que do total de queixas recepcionadas em 2008, 44,3% foram na comarca de Ponta Delgada e 23,9% na Ribeira Grande (Gráfico 15).

A distribuição do número de queixas nas trezes comarcas dos Açores não foi homogénea entre 2007 e 2008²⁶. Em 2008, surgiram mais queixas do que seria de esperar nas comarcas de Ponta Delgada, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo (todas da ilha de São Miguel) e menos casos do que seria de esperar em Angra do Heroísmo, Horta, Praia da Vitória, Santa Cruz da Graciosa e Vila do Porto (pertencentes ao grupo central e a última à ilha de Santa Maria)²⁷.

²⁶ $\chi^2(12)=140,2$; $p<0,01$.

²⁷ $d_{ij}=5,8; 3,8; 3,2; -7,7; -3,3; -4,6; -2,2$ e $-2,2$ respectivamente.

Gráfico 16: Percentagem de ocorrências participadas, por comarca judicial da RA Madeira - Anos 2007 e 2008



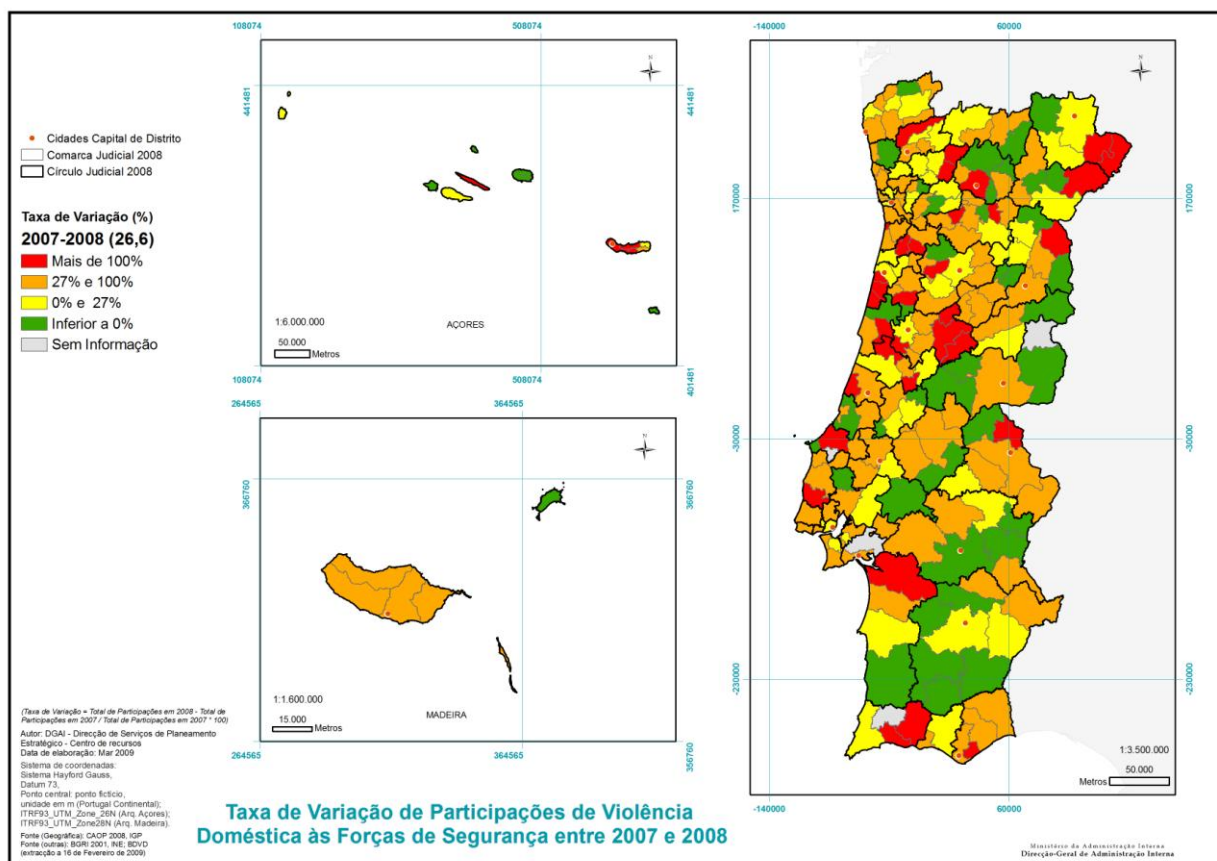
Relativamente à Região Autónoma da Madeira, 70,1% das queixas recepcionadas em 2008 foram na comarca do Funchal, cerca de 25% na Ponta do Sol ou em Santa Cruz e as restantes em Porto Santo ou São Vicente. Verifica-se que a distribuição do número de queixas recebidas nestas cinco comarcas pode ser considerada homogénea entre 2007 e 2008²⁸.

²⁸ $\chi^2(4)=4,64$; $p=0,326$.

3.1.5.1 TAXA DE VARIAÇÃO DE OCORRÊNCIAS PARTICIPADAS ÀS FS (2007-2008), POR COMARCA JUDICIAL

Salienta-se o carácter provisório dos dados que a seguir se apresentam, pois no caso das diversas comarcas que apresentam um número de queixas “diminuto”, em 2007 e/ou 2008, qualquer oscilação no número de queixas recebidas, resultante da finalização da consolidação dos dados, pode implicar grandes repercussões na taxa de variação.

Mapa 1 - Taxa de variação no número de ocorrências participadas às FS, por comarca judicial (2007-2008)



Conforme se pode observar pelo Mapa 1, entre 2007 e 2008, a taxa de variação relativamente ao número de queixas participadas às FS, é muito heterogénea quando se analisam os dados segundo a comarca.

Existem comarcas onde o número de queixas diminuiu (*a verde*), de entre as quais destacam-se²⁹ a nível de Portugal continental, os casos de Almodôvar, Oleiros, Sabugal, Celorico da Beira e Nisa (*cinco comarcas com taxas mais negativas*).

Ao nível dos Açores, destacam-se, pela redução no número de queixas reportadas, as comarcas da Praia da Vitória (Terceira), Santa Cruz da Graciosa, Angra do Heroísmo (Terceira), Vila do Porto (Santa Maria), Horta (Faial).

Na Madeira, na comarca de Porto Santo foi registado um menor número de queixas.

Relativamente aos casos em que a taxa de variação foi positiva, número de queixas aumentou entre 2007 e 2008, e mais acentuada, referem-se os casos das comarcas³⁰, a nível de Portugal Continental, de Pampilhosa da Serra, Arganil, Resende, Mogadouro, Ílhavo, Mira, Figueira de Castelo Rodrigo, Miranda do Douro, Vagos, Oliveira de Azeméis, Anadia, Celorico de Basto e Montemor-o-Velho.

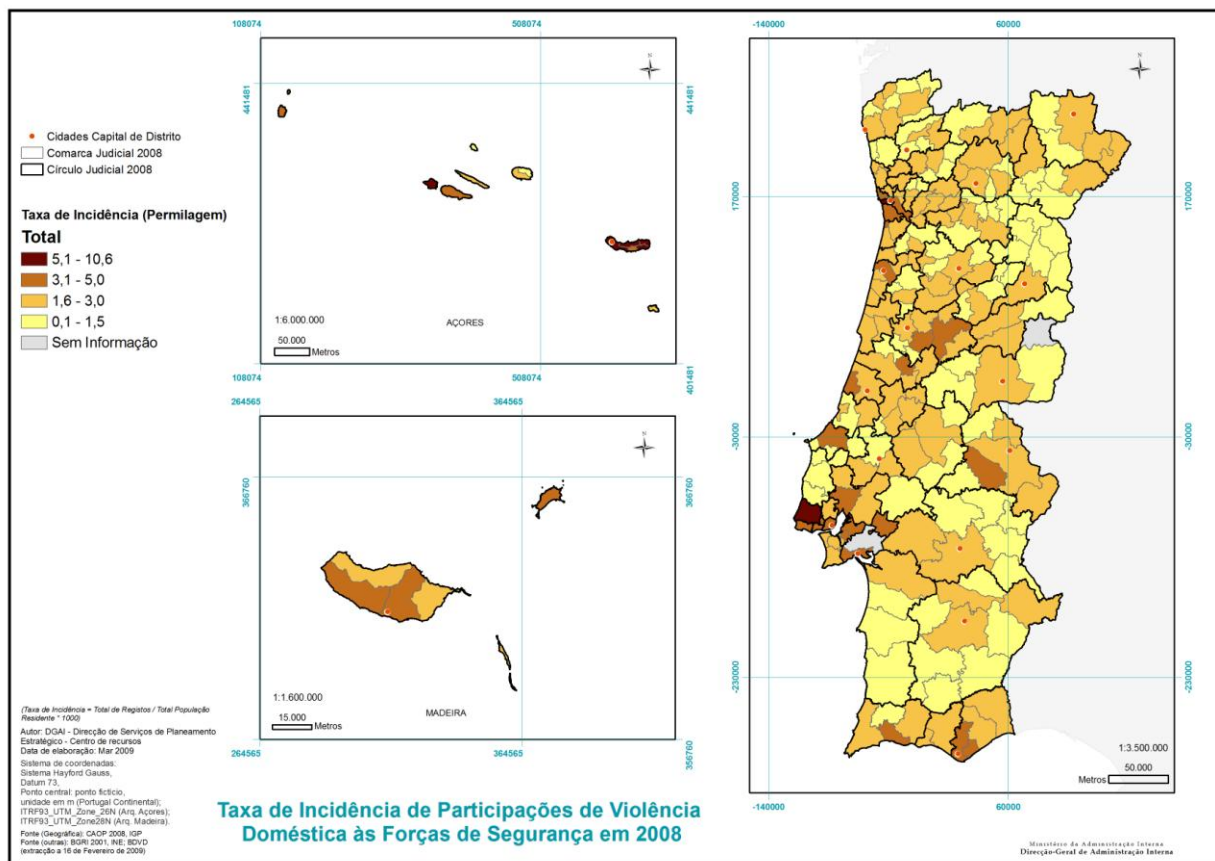
Relativamente à Região Autónoma dos Açores e à Região Autónoma da Madeira, salienta-se que nas comarcas de Vila Franca do Campo e de São Vicente, se verificou, respectivamente, a mais elevada taxa de variação.

²⁹ Por ordem crescente das respectivas taxas de variação negativa.

³⁰ Por ordem decrescente das respectivas taxas de variação positiva.

3.1.5.2 TAXAS DE INCIDÊNCIA DE OCORRÊNCIAS PARTICIPADAS ÀS FS EM 2008, POR COMARCA JUDICIAL³¹

Mapa 2: Taxa de incidência de ocorrências participadas às FS em 2008, por comarca judicial (por mil habitantes)



Verifica-se que a nível de Portugal continental, as comarcas de São João da Madeira, Porto e Sintra foram as que apresentam taxas de incidência mais elevadas (*a castanho escuro- acima de 5,1 queixas por mil habitantes*) (Mapa 2), seguindo-se Matosinhos e Portimão (com taxas de incidência acima das 4 participações por mil habitantes).

³¹ Cálculos baseados nos dados da BDVD e nos dados da Base Geográfica de Referência de Informação, do INE de 2001.

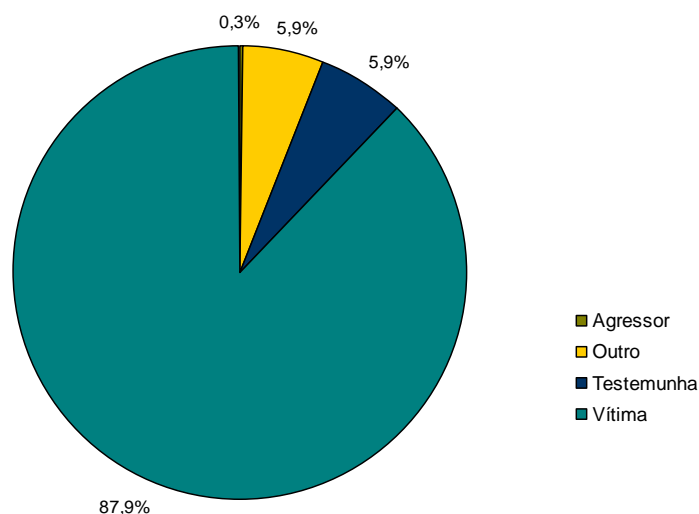
Na Região Autónoma dos Açores as comarcas de Ribeira Grande, Nordeste, Ponta Delgada e Povoação (todas na Ilha de São Miguel) e Horta (no Faial) apresentaram as mais elevadas taxas de incidência.

Na Região Autónoma da Madeira as comarcas onde a taxa de incidência foi mais elevada foram Porto Santo, Funchal e Ponta do Sol (valores entre 3,1 e 5 participações por mil habitantes).

3.2 CARACTERIZAÇÃO DO/A DENUNCIANTE

3.2.1 TIPO DE DENUNCIANTE

Gráfico 17: Tipo de denunciante - Ano 2008 (%)



A grande maioria dos/as denunciante são as próprias vítimas (87,9%), seguindo-se as testemunhas (5,9%) e outros (5,9%). Numa proporção de casos muito diminuta foram os/as agressores/as que despoletaram o contacto com as FS (0,3%).

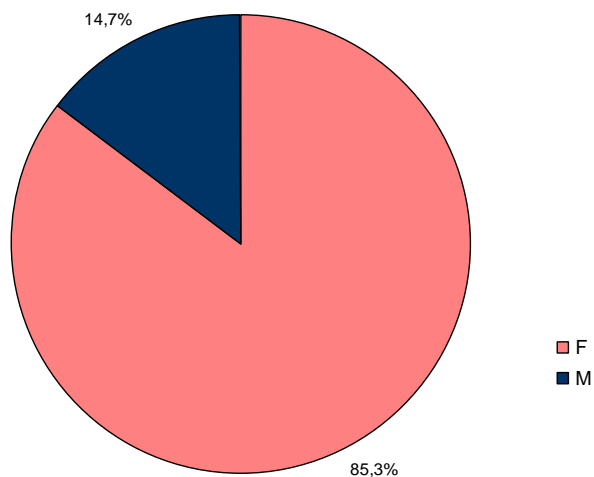
Cruzando o tipo de denunciante com o ano (2007 e 2008), verifica-se que existe uma associação significativa³² e que esta se traduz no surgimento, em 2008, de mais casos do que seria de esperar de denunciante que são a testemunha e uma menor proporção dos restantes³³.

³² $\chi^2(3)=80,4$; $p<0,01$.

³³ $Dij(\text{testemunha})=7,9$; $dij(\text{agressor})=-2,7$; $dij(\text{vítima})=-2,1$ e $dij(\text{outro})=-3,7$.

3.2.2 SEXO DO/A DENUNCIANTE

Gráfico 18: Sexo do/a denunciante - Ano 2008 (%)



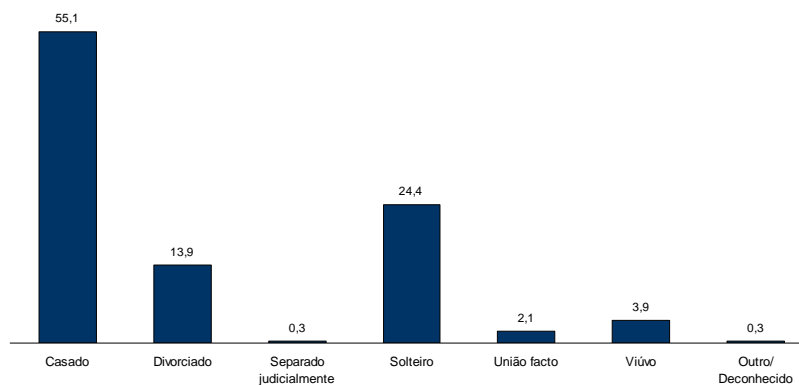
A grande maioria dos/as denunciante(s) era do sexo feminino (85,3%).

Verifica-se uma associação significativa entre o ano do registo e o sexo do/a denunciante, sendo a proporção de homens mais elevada em 2008 comparativamente a 2007³⁴ (14,7% vs. 12,6%).

³⁴ $\chi^2(1)=28,9$; $p<0,01$; $df=5,4$.

3.2.3 ESTADO CIVIL DO/A DENUNCIANTE

Gráfico 19: Estado civil do/a denunciante - Ano 2008 (%)



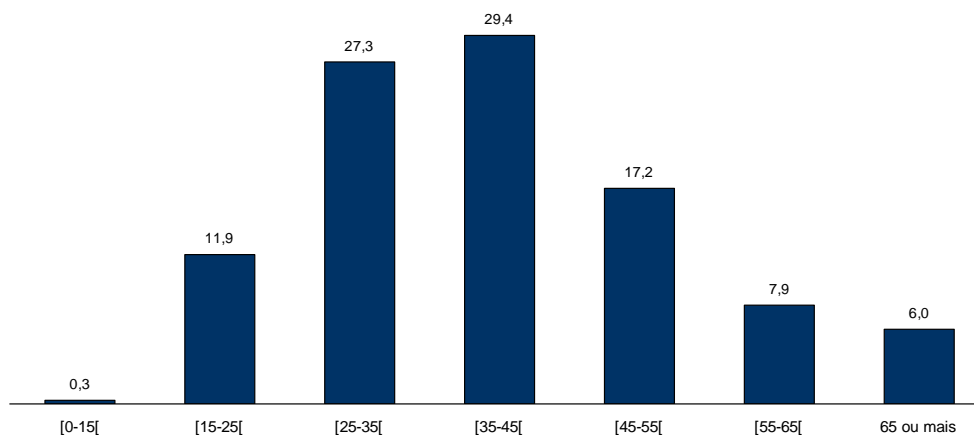
Em termos do estado civil dos/as denunciante, 55,1% eram casados/as ou viviam em união de facto, 24,4% eram solteiros/as, 13,9% eram divorciados/as ou encontravam-se separados/as judicialmente e 3,9% eram viúvos/as.

Cruzando o ano com o estado civil, verifica-se que existe uma associação significativa e que em 2008, surgiram menos casos de denunciante solteiros/as do que seria de esperar e mais dos restantes estados, relativamente a 2007³⁵.

³⁵ $\chi^2(7)=360,1$; $p<0,01$; $dij=-15,6$ (solteiro); $dij(\text{casado})=3,9$; $dij(\text{divorciado})=9,8$; $dij(\text{união de facto})=7,9$; $dij(\text{viuvo})=4,2$.

3.2.4 IDADE DO/A DENUNCIANTE

Gráfico 20: Idade do/a denunciante por grupos etários - Ano 2008 (%)



Relativamente à idade dos/as denunciante, mais de metade encontrava-se no grupo etário dos 25 a 45 anos (56,7%), 17,2% possuía entre 45 e 55 anos, 12,2% tem menos de 25 anos e 13,9% possuía mais de 55 anos. A idade média dos/as denunciante foi de 39,6 anos (desvio-padrão=13,6).

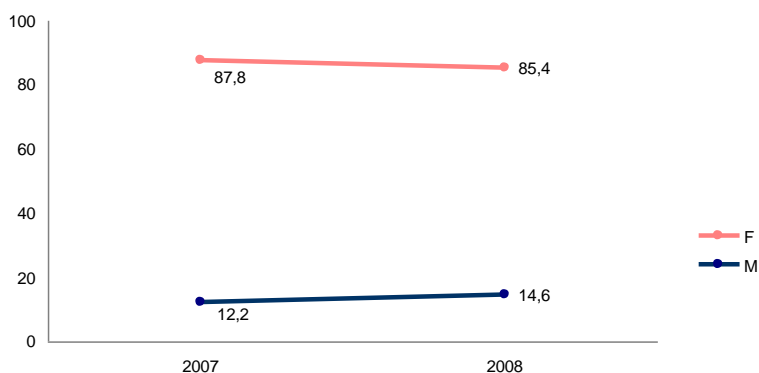
Não se verifica uma associação significativa entre a idade definida segundo estas classes e o ano do registo, pelo que podemos assumir que a distribuição desta variável é semelhante entre 2007 e 2008³⁶.

³⁶ $\chi^2(6)=10$; $p=0,124$. Também não se registam diferenças significativas em termos do valor médio da idade entre 2007 e 2008 ($t(29746,7)=-0,112$; $p=0,911$).

3.3 CARACTERIZAÇÃO DA VÍTIMA

3.3.1 SEXO DA VÍTIMA

Gráfico 21: Sexo da vítima - Ano 2007 e 2008 (%)

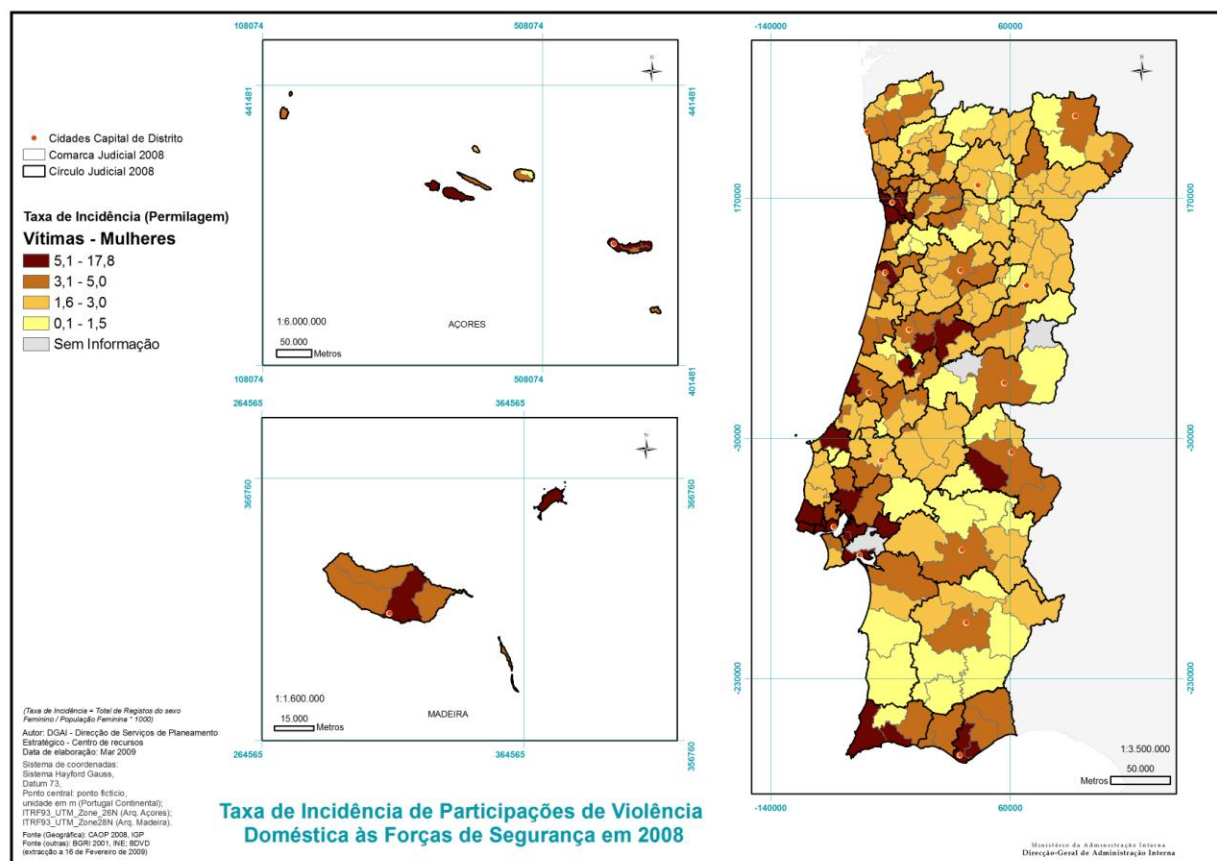


Em consonância com os dados de 2007 e com o sucedido nos anos transactos, uma larga maioria das vítimas era do sexo feminino (85,4%), sendo no entanto de salientar um ligeiro aumento da proporção de vítimas masculinas em relação ao valor de 2007 (14,6% vs. 12,2%), situando-se no corrente ano próxima dos 15%. Este aumento da proporção de vítimas homens em 2008 é significativo³⁷.

³⁷ $\chi^2(1)=56,9$ $p<0,01$; $dij=7,5$

3.3.1.1 TAXA DE INCIDÊNCIA SEGUNDO O SEXO³⁸

Mapa 3: Taxa de incidência de participações em que a vítima é do sexo feminino, segundo a comarca, em 2008 (por mil habitantes do sexo feminino)



As comarcas de Ribeira Grande, Nordeste, Ponta Delgada, São João da Madeira e Povoação foram aquelas em que a taxa de incidência foi mais elevada (*valores acima de dez participações em que a vítima é do sexo feminino, por cada mil habitantes do sexo feminino*).

A análise das taxas de incidência relativas a queixas em que a vítima é do sexo feminino, permite evidenciar outras comarcas que na análise em termos de taxa de incidência global (Mapa 2) não se posicionavam acima de 5,1 participações por mil habitantes.

³⁸ Cálculos baseados nos dados da BDVD e nos dados da Base Geográfica de Referenciação de Informação, do INE de 2001.

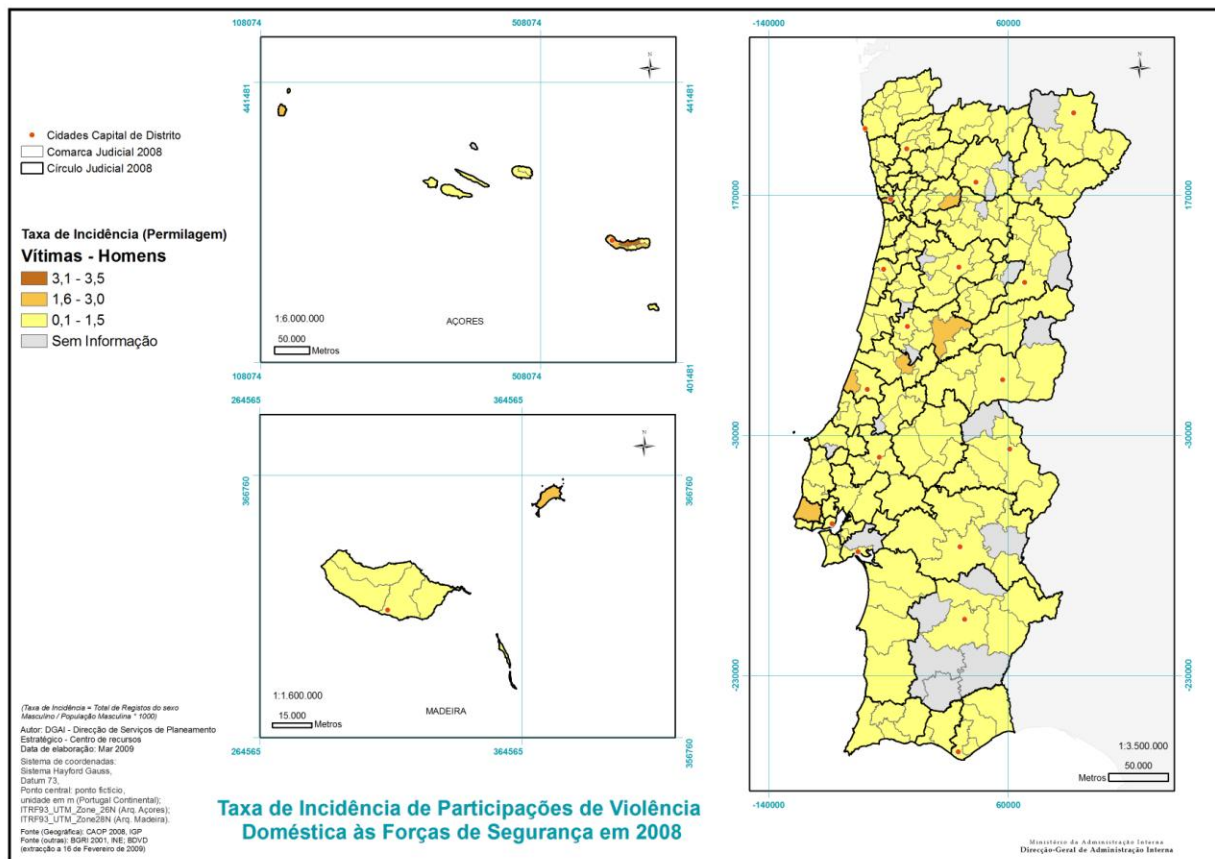
Relativamente a Portugal continental, às comarcas de São João da Madeira, Sintra e Porto (anteriormente identificadas como as que apresentavam taxas globais de incidência acima de 5,1- Mapa 2), acrescentam-se agora diversas outras comarcas³⁹: Portimão, Matosinhos, Vila Nova de Gaia, Gondomar, Aveiro, Setúbal, Espinho, Olhão, Caldas da Rainha, Oeiras, Montijo, Faro, Lousã, Marinha Grande, Lisboa, Amadora, Cascais, Lagos, Moita, Arganil e Vila Franca de Xira (taxas de incidência acima de 5,1 participações em que a vítima é do sexo feminino, por mil habitantes do sexo feminino) (Mapa 3).

Na RA da Madeira as comarcas de Porto Santo e Funchal apresentam agora uma taxa de incidência acima de 5,1 participações em que a vítima é do sexo feminino por mil habitantes do sexo feminino (Mapa 3).

Ao nível dos Açores, às comarcas já anteriormente identificadas que apresentavam taxa de incidência acima de 5,1 (Mapa 2), acrescenta-se agora a comarcas de São Roque do Pico (Mapa 3).

³⁹ Por ordem decrescente do valor de taxa de incidência de participações em que a vítima é do sexo feminino, por mil habitantes do sexo feminino

Mapa 4: Taxa de incidência de participações em que a vítima é do sexo masculino, segundo a comarca, em 2008 (por mil habitantes do sexo masculino)



Relativamente à taxa de incidência de queixas em cuja vítima é do sexo masculino, a comarca onde esse valor foi mais elevado, a nível nacional, foi a de Ribeira Grande (Ilha de São Miguel), cujo valor se situou acima de 3,1 (*participações em que a vítima é do sexo masculino por cada mil habitantes do sexo masculino*).

Ao nível de Portugal continental os valores mais elevados situaram-se nas comarcas de São João da Madeira, Porto, Ansião, Sintra, Arganil, Baião e Marinha Grande (Mapa 4).

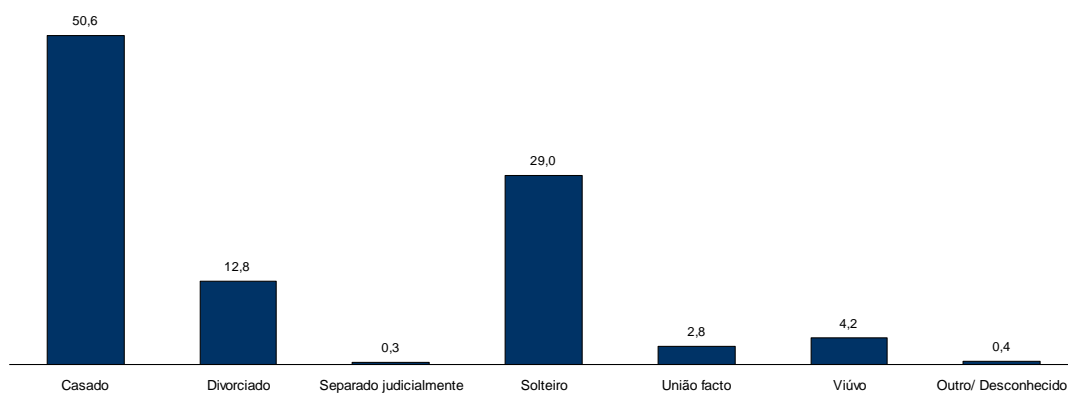
Nos Açores, as comarcas de Santa Cruz das Flores, Povoação e Ponta Delgada, e na Madeira, a comarca de Porto Santo apresentaram valores entre os 1,6 e 3 (*participações em que a vítima é do sexo masculino por cada mil habitantes do sexo masculino*).

Comparando a distribuição da taxa de incidência de queixas, em Portugal, no sexo masculino com a relativa ao sexo feminino, verifica-se que existe uma elevada coincidência, ou seja, as comarcas onde a taxa de incidência no sexo masculino foi das mais elevadas encontram-se também entre as comarcas cuja taxa de incidência no sexo feminino foi igualmente das mais elevadas.

As excepções situam-se, ao nível de Portugal Continental, nas comarcas de Ansião e Baião (*que não se encontravam entre as comarcas com taxas de incidência no sexo feminino das mais elevadas*) e nos Açores, na comarca de Santa Cruz das Flores (*pelo mesmo motivo*). Salienta-se no entanto que nos três casos, a taxa de incidência no sexo feminino foi mais elevada do que a taxa de incidência no sexo masculino.

3.3.2 ESTADO CIVIL DA VÍTIMA

Gráfico 22: Estado civil da vítima - Ano 2008 (%)

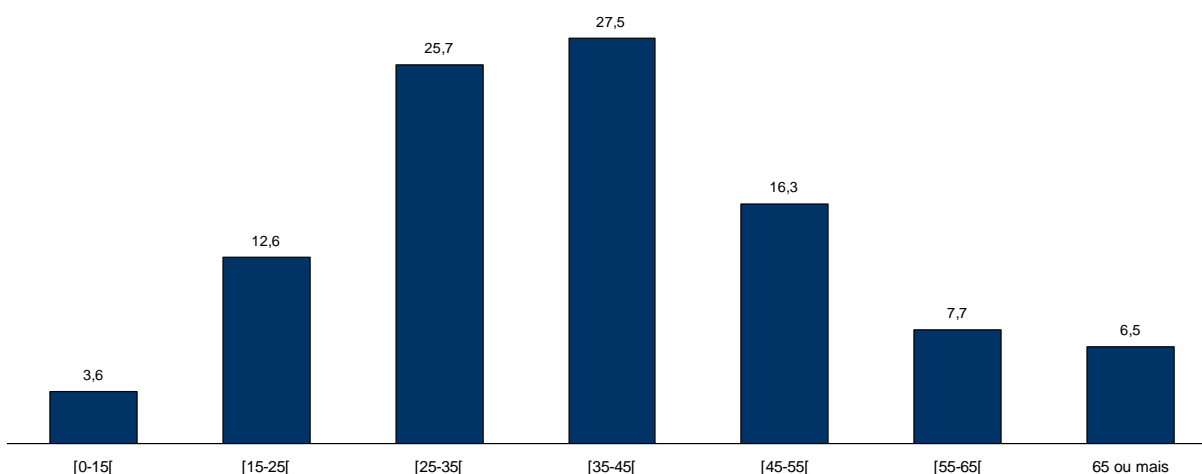


Em termos do estado civil das vítimas, 53,4% eram casadas ou viviam em união de facto, 29% eram solteiras, 13,1% eram divorciadas ou encontravam-se separadas judicialmente e 4,2% eram viúvas.

Cruzando o ano com o estado, verifica-se que existe uma associação significativa e que em 2008, surgiram menos casos de vítimas casadas do que seria de esperar e mais dos restantes estados, relativamente a 2007⁴⁰.

3.3.3 IDADE DA VÍTIMA

Gráfico 23: Idade da vítima por grupos etários - Ano 2008 (%)



No que diz respeito à idade, mais de metade das vítimas encontrava-se no grupo etário dos 25 a 45 anos (53,2%), 16,13% possuía entre 45 e 55 anos, 12,8% tinha entre 15 e 25 anos, 7,7% situava-se entre os 55 e 65 anos, 6,5% tinha 65 ou mais anos e 3,6% possuía menos de 15 anos. A idade média das vítimas foi de 38,7 anos (desvio-padrão=15,1).

No caso da vítima, verifica-se uma associação significativa entre a idade definida segundo estas classes e o ano do registo (2007 e 2008). Em 2008 surgiram mais casos do que seria de esperar de vítimas com menos de 15 anos e menos com idades compreendidas entre os 35 e os 45⁴¹.

⁴⁰ $\chi^2(7)=19,2$ $p<0,01$; $d_{ij}=-10,5$; $d_{ij}(\text{divorciado})=6,3$; $d_{ij}(\text{solteiro})=2,8$; $d_{ij}(\text{união de facto})=9,3$.

⁴¹ $\chi^2(6)=50,7$ $p<0,01$; $d_{ij}=6,2$ e $-3,3$ respectivamente.

3.3.3.1 TAXA DE INCIDÊNCIA SEGUNDO A IDADE (SEXO FEMININO)⁴²

Gráficos 24 a 27: Distribuição da taxa de incidência, para o sexo feminino segundo a idade - Ano 2008 (por mil habitantes do sexo feminino, do grupo etário em causa)

Gráfico 24

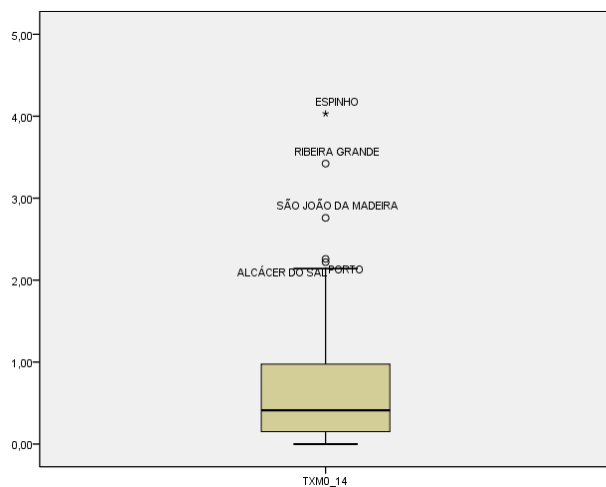


Gráfico 25

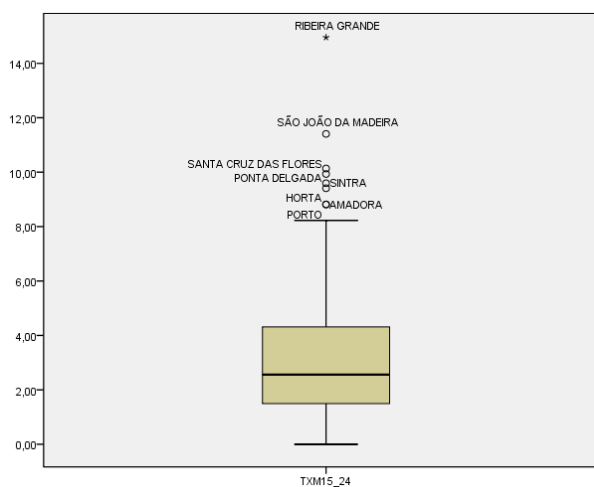


Gráfico 26

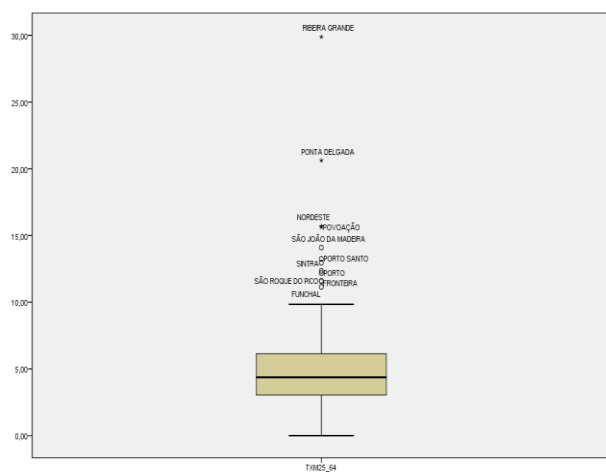
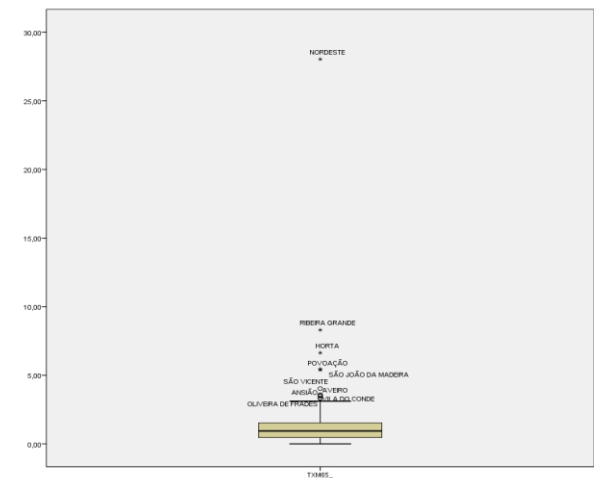


Gráfico 27



⁴² Cálculos baseados nos dados da BDVD e nos dados da Base Geográfica de Referenciação de Informação, do INE de 2001.

Estes diagramas de extremos e quartis (gráficos 24 a 27) permitem identificar quais as comarcas que apresentaram valores mais extremos em relação à distribuição da taxa de incidência para cada um dos grupos definidos. Todas as comarcas identificadas nos diagramas correspondem a extremos (*outliers*) positivos, ou seja, locais onde a taxa de incidência apresenta valores que se afastaram dos valores da maioria das comarcas.

Assim, as comarcas de Espinho, Ribeira Grande, São João da Madeira, Porto e Alcácer do Sal destacam-se pelas elevadas taxas de incidência de participações de violência doméstica cujas vítimas eram do sexo feminino e possuíam idade inferior a 15 anos (taxa de incidência acima de 2,2) (Gráfico 24).

No caso da população feminina com idades entre os 15 e 24, as taxas de incidência mais elevadas encontram-se na Ribeira Grande, São João da Madeira, Ponta Delgada, Santa Cruz das Flores, Sintra, Horta, Amadora e Porto (Gráfico 25). Salienta-se que as três primeiras comarcas referidas apresentaram uma taxa de incidência superior a 10 participações, por cada mil habitantes do sexo feminino entre os 15 e 24 anos.

Relativamente ao grupo populacional de maior peso em termos de vítimas identificadas nas participações de violência doméstica, mulheres entre os 24 e 64 anos, destacam-se seis comarcas dos Açores (Ribeira Grande, Ponta Delgada, Nordeste, Povoação, Horta e São Roque do Pico), quatro do continente (São João da Madeira, Sintra, Porto e Fronteira) e duas da Madeira (Porto Santo e Funchal) (Gráfico 26). Salienta-se que em todas estas comarcas a taxa de incidência foi superior a 10, e que na Ribeira Grande a taxa de incidência foi de cerca de 30 e em Ponta Delgada de 21 (participações por cada mil habitantes do sexo feminino com idades entre os 24 e 64 anos).

Por fim, a taxa de incidência na população feminina mais idosa assumiu valores mais intensos em quatro comarcas dos Açores (Nordeste, Ribeira Grande, Horta e Povoação), em uma comarca da Madeira (São Vicente) e em seis comarcas do continente (São João da Madeira, Fafe, Vila do Conde Aveiro, Oliveira de Frades e Ansião) (Gráfico 27). Salienta-se que na comarca do Nordeste (na ilha de São Miguel) a taxa de incidência é 28.

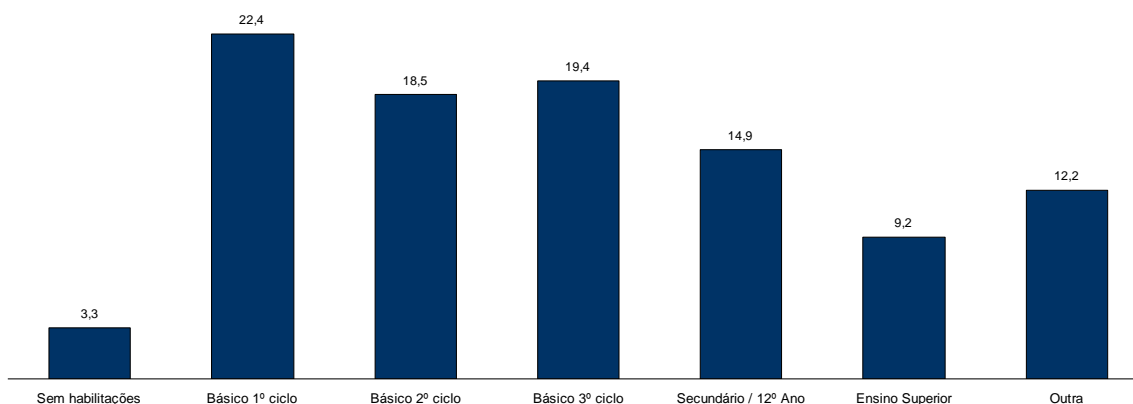
Esta análise permite verificar nomeadamente que as comarcas da Ribeira Grande e de São João da Madeira encontram-se entre as que apresentaram as mais elevadas taxas de incidência de participações de violência doméstica, considerando os quatro grupos de vítimas do sexo feminino.

Relativamente à população do sexo feminino com menos de 15 anos, importa atender à realidade da comarca de Espinho e no caso desta população mais idosa, à comarca do Nordeste (em São Miguel), tendo em conta que constituíram as comarcas com valores de taxa de incidência mais elevados nos grupos considerados.

Esta análise permite também acrescentar, à informação decorrente da análise das taxas de incidência global e da taxa de incidência no sexo feminino, uma outra comarca - Santa Cruz das Flores, que surgiu como uma das principais em termos de taxa de incidência quando se considera o grupo de habitantes do sexo feminino entre os 15 e 24 anos, e a comarca de Fronteira, quando se considera o grupo de habitantes do sexo feminino com idades entre os 25 e 64 anos.

3.3.4 HABILITAÇÕES DA VÍTIMA

Gráfico 28: Habilitações da Vítima – Ano 2008 (%)⁴³

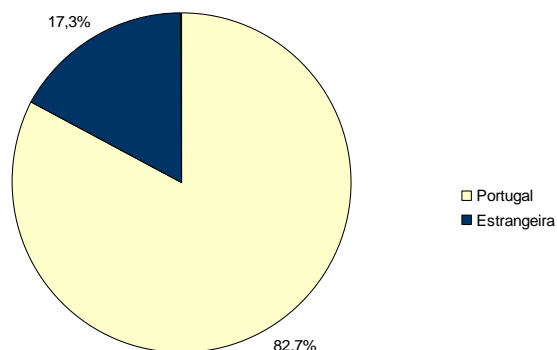


Conforme se pode observar pelo Gráfico 28, cerca de 64% das vítimas, sobre as quais se dispõe desta informação, possuía habilitações literárias iguais ou inferiores ao 9º ano (escolaridade mínima obrigatória) e 24% possuía habilitações ao nível do ensino secundário ou superior. Cerca de 12% possuía outro nível habilitacional.

⁴³ Dados referentes apenas às participações recebidas pela PSP

3.3.5 NATURALIDADE DA VÍTIMA

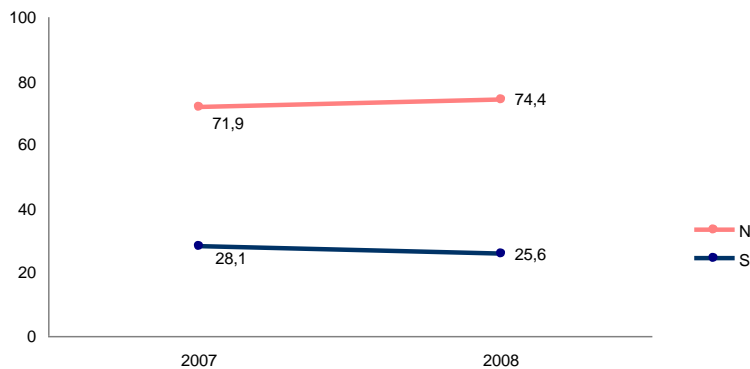
Gráfico 29: Naturalidade da Vítima – Ano 2008 (%)⁴⁴



Cerca de 83% das vítimas nasceu em Portugal, tendo as restantes (17%) nascido no estrangeiro.

3.3.6 DEPENDÊNCIA ECONÓMICA DO/A DENUNCIADO/A

Gráfico 30: Vítima depende economicamente do/a denunciado/a - Anos 2007 e 2008 (%)



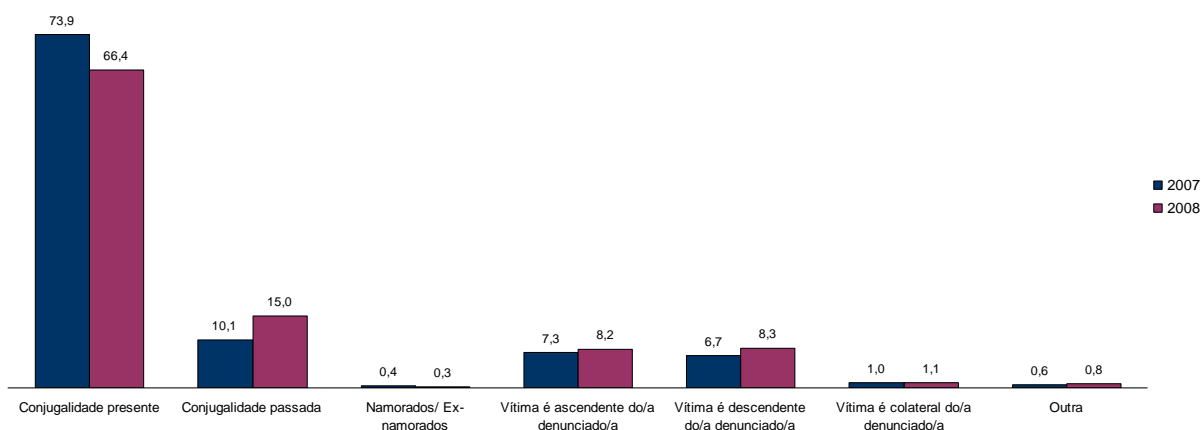
⁴⁴ Dados referentes apenas às participações recebidas pela PSP

Em 2008, quase três quartos das vítimas não dependiam economicamente do/a denunciado/a (74,4%).

Atendendo aos dados de 2007 e 2008, a proporção de casos em que a vítima não dependia do/a denunciado/a aumentou significativamente em relação ao verificado em 2007⁴⁵.

3.3.7 RELAÇÃO VÍTIMA-DENUNCIADO/A

Gráfico 31: Relação Vítima - Denunciado/a - Anos 2007 e 2008 (%)



Em termos da relação vítima-denunciado/a em 2008⁴⁶, 66,4% das vítimas mantinha, na ocasião da participação da ocorrência, uma relação conjugal com o/a denunciado/a, para 15%, a conjugalidade existira anteriormente, 8,2% das vítimas eram ascendentes⁴⁷ do/a denunciado/a, 8,3% eram descendentes⁴⁸, em 1% dos casos a vítima é irmã/colateral do/a denunciado/a⁴⁹, para 0,3% existia

⁴⁵ $\chi^2(1)=31,69$; $p<0,01$; $dij=5,6$

⁴⁶ A proporção de casos em que a vítima é ascendente ou descendente do/a Denunciado/a poderá estar sub-representada, uma vez que estes dados referem-se apenas aos casos em que existia informação clara sobre o sentido da relação (sentido que não oferece dúvidas quando por ex. a relação implica conjugalidade).

⁴⁷ Vítima é ascendente - inclui situações em que a vítima é mãe/ pai/ avó(ô) /tio/a / sogro/a / tutor(a)/ padrasto/madrasta do/a denunciado/a.

⁴⁸ Vítima é descendente do/a denunciado/a - inclui situações em que a vítima é filho(a)/ enteado(a)/ neto(a)/ sobrinho(a) / genro/nora do/a denunciado/a.

⁴⁹ Colateral inclui- irmão, primo(a) e cunhado(a).

ou existira uma relação de namoro e para outros cerca de 1% existia outro tipo de relação⁵⁰. As relações conjugais presentes ou passadas representam cerca de 81,4% dos casos.

Analisando o tipo de relação entre a vítima e o/a denunciado/a em 2007 e em 2008, verifica-se que existe uma associação significativa entre estas duas variáveis; a proporção de casos em que a conjugalidade existia no presente em 2008 assume menor expressão do que em 2007 e situações em que a vítima já tivera uma relação conjugal no passado, era ascendente ou descendente do/a denunciado/a assumem maior relevo no ano de 2008⁵¹.

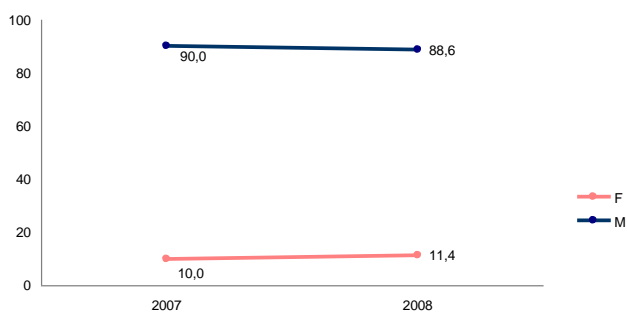
⁵⁰ Outra - inclui situações em que a vítima tem um filho em comum com o/a denunciado/a ou possui outro tipo de relação com o/a denunciado/a.

⁵¹ $\chi^2(6)=290$; $p<0,01$; $d_{ij}=-15,6$; 13,9; 3; e 5,9, respectivamente.

3.4 CARACTERIZAÇÃO DO/A DENUNCIADO/A

3.4.1 SEXO DO/A DENUNCIADO/A

Gráfico 32: Sexo do/a denunciado/a - Anos 2007 e 2008 (%)



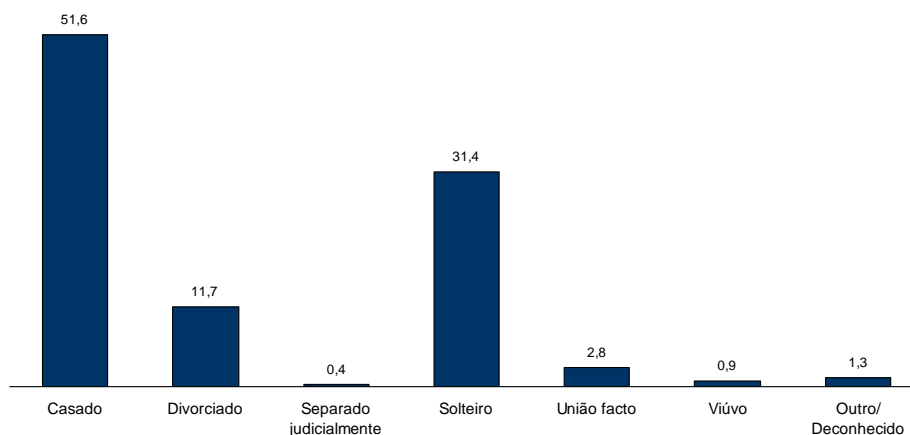
Tal como a tendência verificada em estudos anteriores, a grande maioria dos/as denunciados/as eram do sexo masculino (88,6%), valor que em 2007 se situava nos 90%.

Apesar de pequena, esta diferença tem significado estatístico, existindo evidências para concluir que em 2008 existiram mais casos do que seria de esperar em que o/a denunciado/a é do sexo feminino⁵².

⁵² $\chi^2(1)=19,7$; $p<0,01$; $df=4,4$.

3.4.2 ESTADO CIVIL DO/A DENUNCIADO/A

Gráfico 33: Estado civil do/a denunciado/a - Ano 2008 (%)



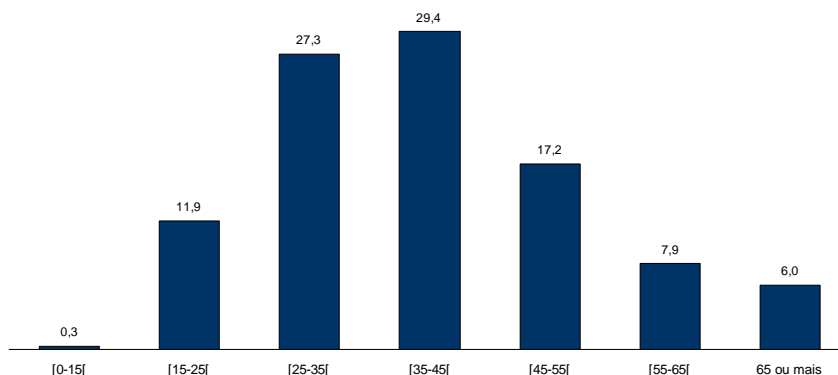
Em termos do estado civil dos /as denunciados/as, 54,4% eram casados/as ou viviam em união de facto, 31,4% solteiros/as, cerca de 12% encontravam-se divorciados/as ou separados/as judicialmente e 0,9% eram viúvos/as.

Também no caso do/a denunciado/a, verifica-se uma associação significativa entre o estado civil e o ano do registo da queixa (2007 e 2008); em 2008 surgiram mais casos do que seria de esperar de denunciados/as em união de facto, divorciados ou viúvos⁵³.

⁵³ $\chi^2(7)=160,5$; $p<0,01$; $dij=7,9$; $6,9$ e $2,1$, respectivamente.

3.4.3 IDADE DO/A DENUNCIADO/A

Gráfico 34: Idade do/a denunciado/a por grupos etários - Ano 2008 (%)



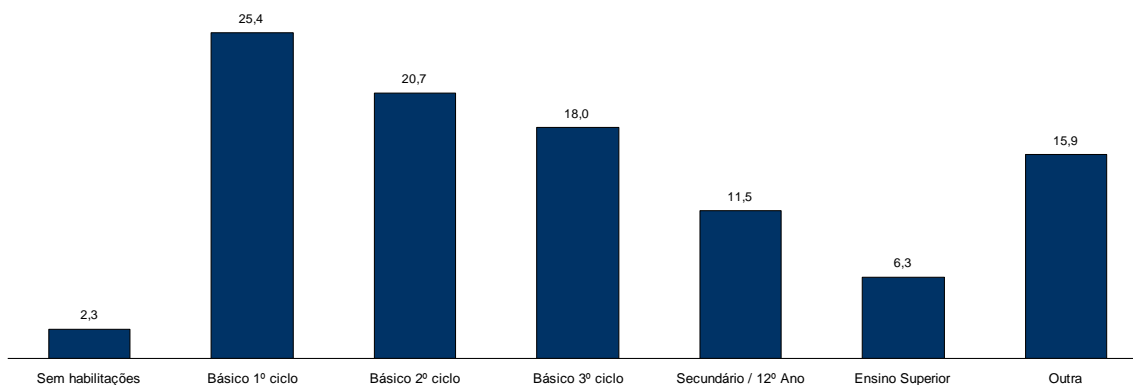
A idade média dos/as denunciado/as, 39,8 anos (desvio-padrão=12,2) situou-se próxima da das vítimas. Cerca de 57% dos/as denunciados/as encontrava-se no grupo etário dos 25 a 45 anos, 17,2% possuía entre 45 e 55 anos, 11,9% tem entre 15 e 25 anos, 7,9% situava-se entre os 55 e 65 anos, 6% tinha 65 ou mais anos e 0,3% possui menos de 15 anos.

Não se verifica uma associação significativa entre a idade definida segundo estas classes e o ano do registo, pelo que podemos assumir que a distribuição desta variável é semelhante entre 2007 e 2008⁵⁴.

⁵⁴ $\chi^2(6)=10,2$; $p=0,115$.

3.4.4 HABILITAÇÕES DO/A DENUNCIADO/A

Gráfico 35: Habilitações do/a denunciado/a - Ano 2008 (%)⁵⁵

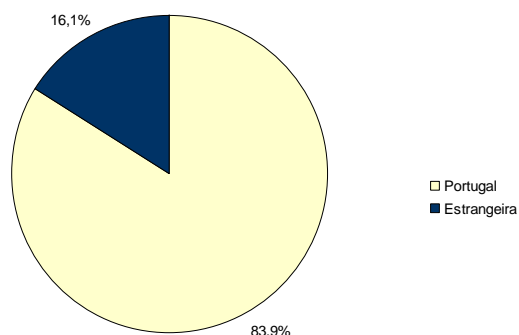


De acordo com os dados disponíveis cerca de dois terços dos/as denunciados/as (66,3%), possuía habilitações iguais ou inferiores ao 9º ano, cerca de 17% possuía habilitações a nível do ensino secundário ou do ensino superior e cerca de 16% possuía outro nível habilitacional.

⁵⁵ Dados referentes apenas às participações recebidas pela PSP

3.4.5 NATURALIDADE DO/A DENUNCIADO/A

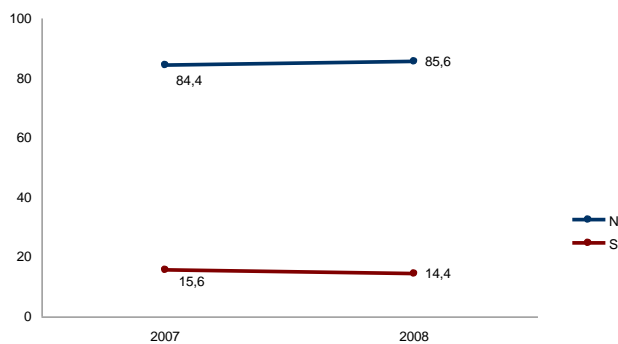
Gráfico 36: Naturalidade do/a denunciado/a - Ano 2008 (%)⁵⁶



A grande maioria dos/as denunciados/as nasceu em Portugal (84%), tendo os restantes 16% nascido no estrangeiro.

3.4.6 DEPENDÊNCIA ECONÓMICA DA VÍTIMA

Gráfico 37: Denunciado/a depende economicamente da vítima - Anos 2007 e 2008 (%)



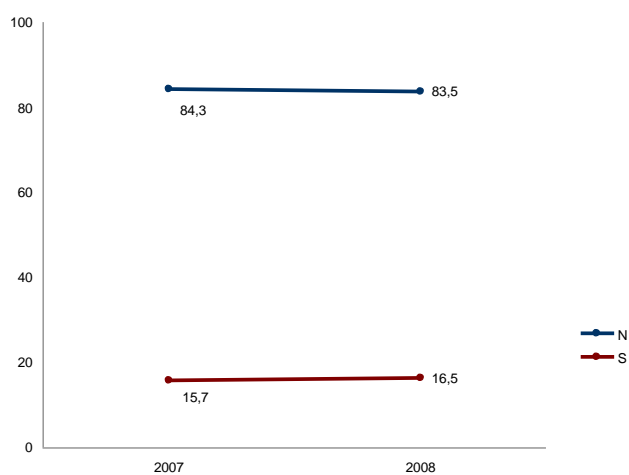
A grande maioria dos/as denunciados não dependia economicamente da vítima (85,6%, em 2008).

⁵⁶ Dados referentes apenas às participações recebidas pela PSP

Em 2008 a proporção de denunciado/as que não dependiam da vítima foi significativamente mais elevada do que em 2007⁵⁷.

3.4.7 POSSE E/OU UTILIZAÇÃO DE ARMA⁵⁸

Gráfico 38: Denunciado/a - Posse e/ou utilização de arma - Anos 2007 e 2008 (%)



Segundo os dados recolhidos, em 2008, em 83,5% das situações o/a denunciado/a não possuía/não utilizou arma.

Não se verificaram diferenças estaticamente significativas entre a proporção de denunciado/as que em 2008 possuíam/utilizaram arma e a relativa a 2007⁵⁹.

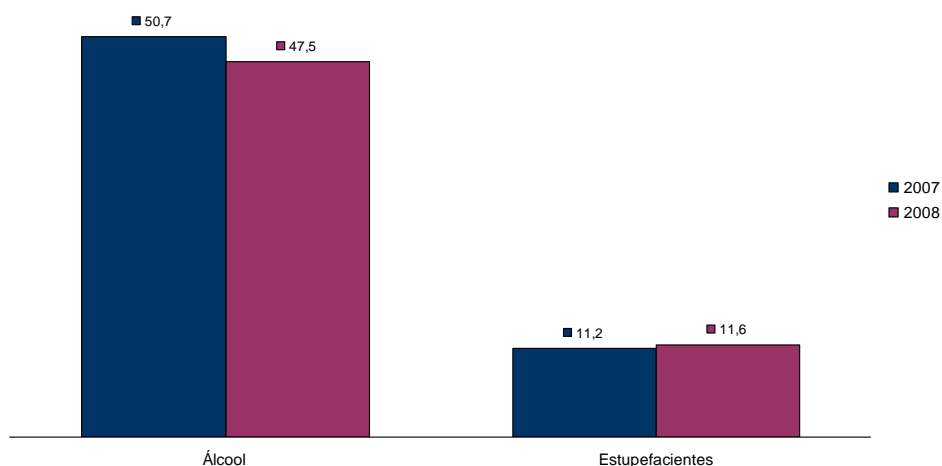
⁵⁷ $\chi^2(1)=11,93$; $p=<0,01$; $dij=3,5$.

⁵⁸ Os dados apresentados para o ano de 2008 dizem respeito apenas à GNR; no caso do ano de 2007, dizem respeito também à PSP, mas apenas para as ocorrências participadas no 1º semestre do ano.

⁵⁹ $\chi^2(1)=2,01$; $p=<0,157$.

3.4.8 CONSUMO HABITUAL DE ÁLCOOL E ESTUPEFACIENTES

Gráfico 39: Denunciado/a - Consumo habitual de álcool e estupefacientes - Anos 2007 e 2008 (%)



Relativamente ao consumo de substâncias psicotrópicas, os dados de 2008 apontam para que menos de metade dos/as denunciados/as consumia, de forma habitual, álcool (47,5%) e menos de 12% consumia habitualmente estupefacientes (11,6%).

Em 2008, a proporção de denunciados/as que consome habitualmente álcool diminuiu significativamente em relação a 2007⁶⁰. A variável consumo habitual de estupefacientes e o ano do registo são independentes⁶¹.

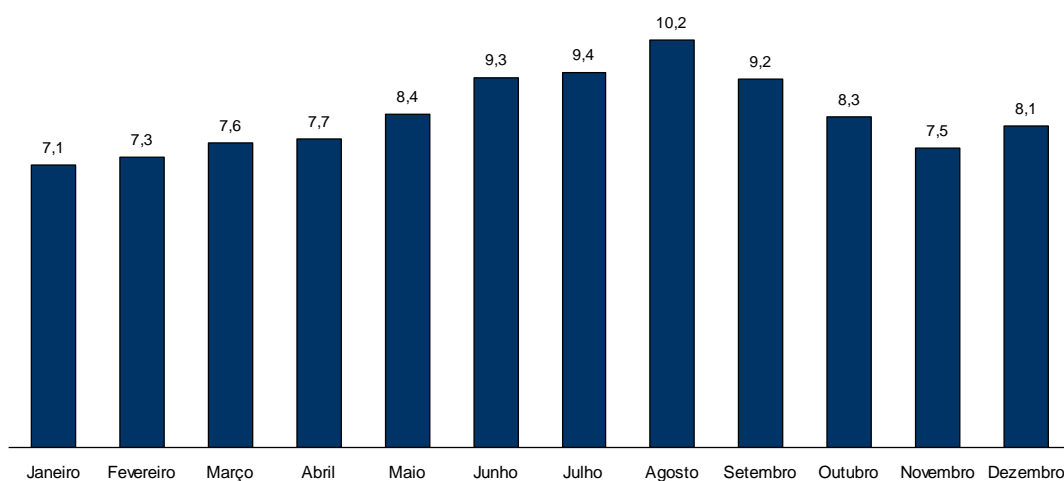
⁶⁰ $\chi^2(1)=432$; $p<0,01$; $dij=6,6$.

⁶¹ $\chi^2(1)=1,5$; $p=0,22$.

3.5 INFORMAÇÕES SOBRE A OCORRÊNCIA

3.5.1 MÊS DA OCORRÊNCIA

Gráfico 40: Mês da ocorrência - Ano 2008 (%)⁶²



Durante 2008, as ocorrências de violência doméstica, sucederam-se especialmente nos meses de Junho a Setembro, parecendo existir uma tendência crescente em termos de ocorrências de VD nos meses de Janeiro (7,1%) a Agosto (10,2%), em que surgiu um “pico” de ocorrências, diminuindo em seguida até Novembro, e em Dezembro voltou a aumentar (8,1%). O mês com menos ocorrências foi o Novembro e o de mais ocorrências, o Agosto.

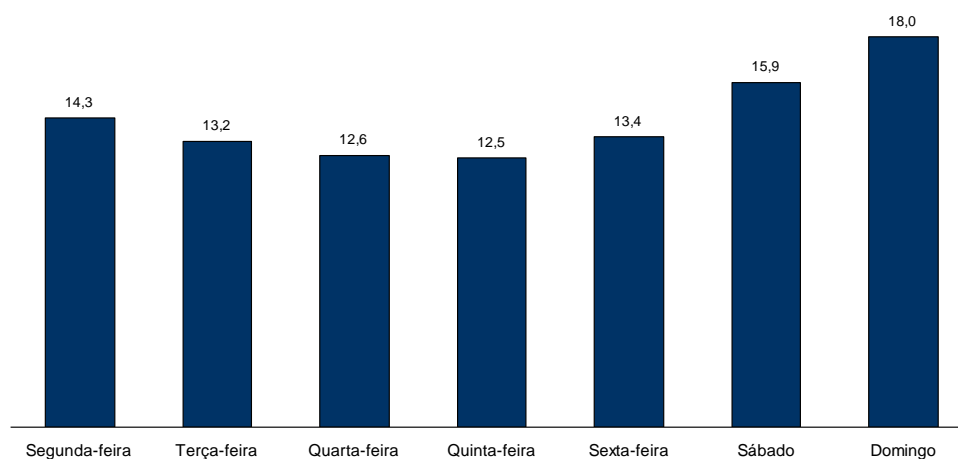
Existe uma relação entre o ano do registo e o mês da ocorrência; surgiram em 2008 mais casos do que seria de esperar nos meses de Fevereiro, Maio, Junho e Agosto⁶³.

⁶² Recorda-se que a data de ocorrência não tem o mesmo significado que a data de registo, a data de ocorrências refere-se à data em que sucederam os factos participados (na data de registo da queixa).

⁶³ $\chi^2(1)=89,96$; $p<0,01$; $dij=2,2$; 4,1; 4,7; e 2,2.

3.5.2 DIA DA SEMANA DA OCORRÊNCIA

Gráfico 41: Dia da semana da ocorrência - Ano 2008 (%)



Cerca de um terço das participações de VD às FS, em 2008, dizem respeito a ocorrências que se sucederam ao fim-de-semana (Sábado- 15,9% e Domingo - 18%). Os restantes dois terços das ocorrências sucedem-se durante a semana, sendo a 5ª Feira o dia em que se regista a menor proporção (12,5%). Parece existir uma tendência para ocorrências aumentarem desde a 5ª Feira até a Domingo, diminuindo em seguida até 5ª feira.

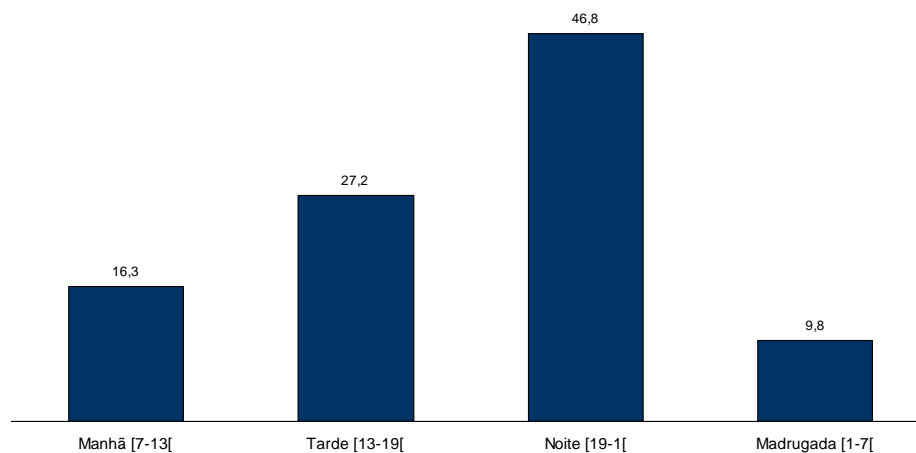
Não se verifica uma associação significativa entre o dia de semana da ocorrência e o ano⁶⁴.

Provavelmente o fim-de-semana constitui o período em que o tempo de permanência da vítima e do/a denunciado/a no mesmo local é mais longo, pelo que a probabilidade de ocorrerem situações de conflito será maior (*sucedendo o mesmo para o período da noite - ver tópico seguinte*). Por outro lado, tendo em conta o ciclo da violência, é provável que esta aumente de intensidade no final da semana, culminando num pico ao Domingo e diminuindo em seguida.

⁶⁴ $\chi^2(6)=1,36$; $p=0,99$

3.5.3 HORA DA OCORRÊNCIA

Gráfico 42: Hora da ocorrência - Ano 2008 (%)



Relativamente à hora das ocorrências, a maioria sucedeu-se à noite (46,8%) ou de madrugada (9,8%), 27,2% passou-se no período da tarde e 16,3% de manhã.

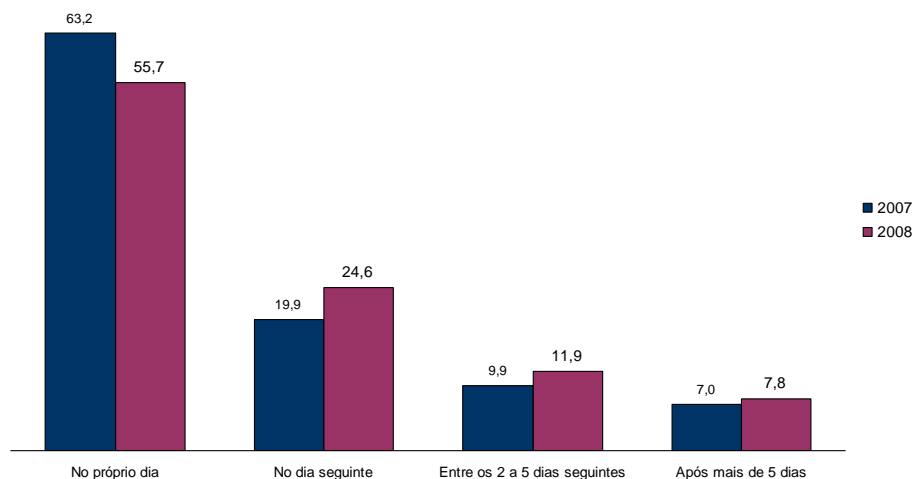
A hora da ocorrência encontra-se relacionada de forma estatisticamente significativa com o ano da participação⁶⁵; em 2008, surgiram mais casos do que seria de esperar de manhã e de tarde, e menos de madrugada⁶⁶.

⁶⁵ $\chi^2(3)=32,5$; $p<0,01$

⁶⁶ $d_{ij}=2,4$; 2,2; e -5,2 respectivamente

3.5.4 TEMPO DECORRIDO ENTRE A DATA DA PARTICIPAÇÃO E A DATA DA OCORRÊNCIA

Gráfico 43: Tempo decorrido entre a data da participação à Força de Segurança e a data da ocorrência que é reportada - Anos 2007 e 2008 (%)



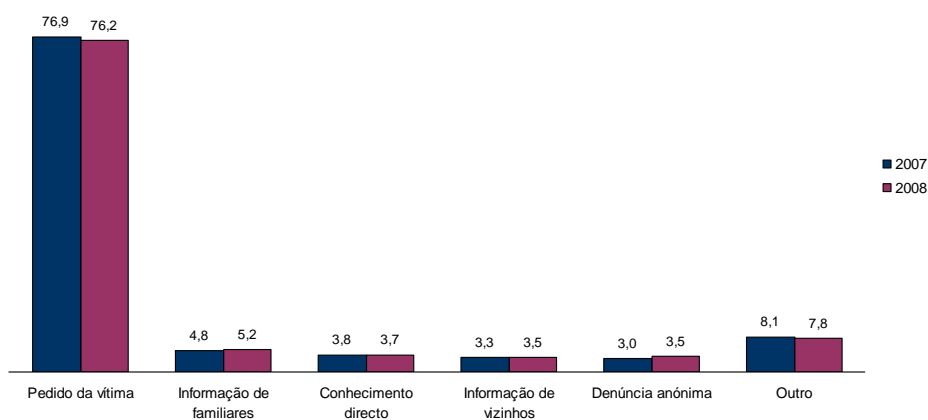
Verifica-se que em 2008, 55,7% das participações de violência doméstica às Forças de Segurança respeitaram a ocorrências passadas no próprio dia, 24,6% das ocorrências foram realizadas no dia seguinte, 11,9% entre 2 a 5 dias depois e 7,8% após mais de cinco dias.

Analisando esta variável segundo o ano da participação, verifica-se que existe uma associação significativa; em 2008 surgiram menos casos do que seria de esperar em que as ocorrências foram reportadas à FS no próprio dia e mais casos em que foram reportadas no dia seguinte, nos 2 a 5 dias seguintes ou após mais de 5 dias⁶⁷.

⁶⁷ $\chi^2(3)=253$; $p<0,01$; $dij=-15,7$; 11,5; 6,8; e 2,9 respectivamente.

3.5.5 MOTIVO DA INTERVENÇÃO POLICIAL

Gráfico 44: Motivo da intervenção policial - Anos 2007 e 2008 (%)



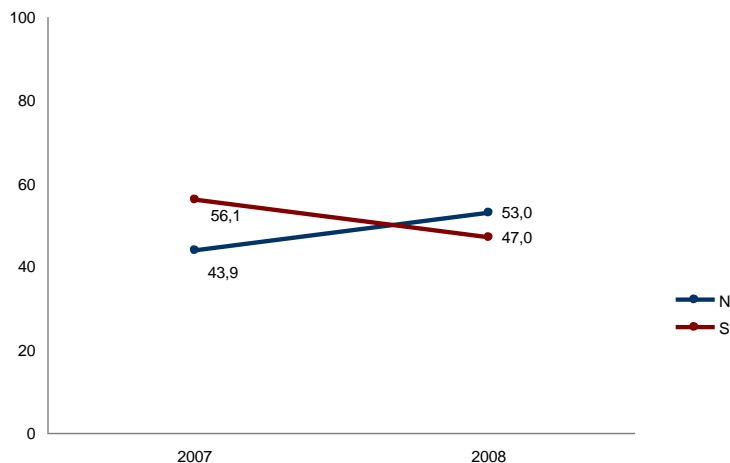
Em 2008, mais de três quartos das situações que motivaram a actuação das FS deveram-se a um pedido da vítima (76,2%), 5,2% a pedidos de familiares, 3,7% a conhecimento directo, 3,5% informação dos vizinhos, 3,5% a denúncia anónima e em 7,8% dos casos, por outros motivos.

Cruzando o ano do registo com o motivo da intervenção policial, verificamos que existe uma associação significativa entre estas duas variáveis, associação que se deve ao facto de que em 2008 surgiram mais casos do que seria de esperar cujo motivo foi uma denúncia anónima e menos em 2007⁶⁸.

⁶⁸ $\chi^2(5)=15,2$; $p<0,05$; $dij=3$; e -3, respectivamente.

3.5.6 OCORRÊNCIAS ANTERIORES

Gráfico 45: Ocorrências anteriores - Anos 2007 e 2008 (%)⁶⁹



Em 2008, em quase metade das situações reportadas existiram ocorrências anteriores por agressão à mesma vítima e/ ou a outro familiar praticadas pelo/a mesmo/a denunciado/a (47%). No entanto comparando 2007 e 2008, verifica-se que no último ano a proporção de casos em que existiram ocorrências anteriores diminuiu (47% *vs.* 56,1%).

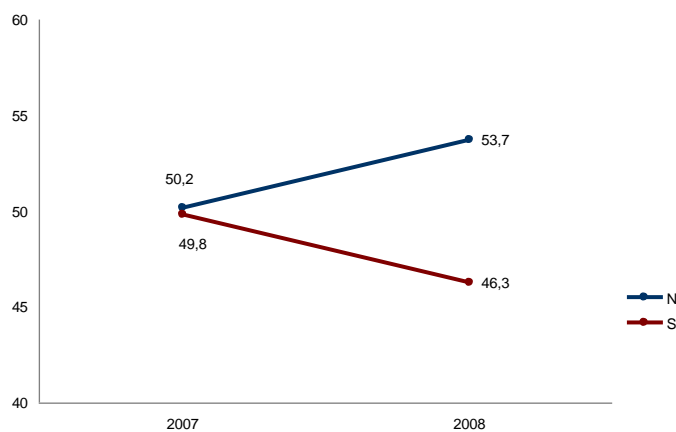
Esta diferença entre as proporções de casos em que foram ou não relatadas ocorrências anteriores em 2007 e 2008 é significativa; em 2008 a proporção de queixas em que não foi reportada nenhuma ocorrência anterior foi mais elevada do que seria de esperar⁷⁰.

⁶⁹ Dados de 2008 disponíveis apenas para os casos registados pela GNR; para 2007, os dados incluem também a PSP- 1º semestre.

⁷⁰ $\chi^2(1)=153,8$; $p<0,01$; $dij=12,4$.

3.5.7 OCORRÊNCIA PRESENCIADA POR MENORES

Gráfico 46: Ocorrência presenciada por menores - Anos 2007 e 2008 (%)



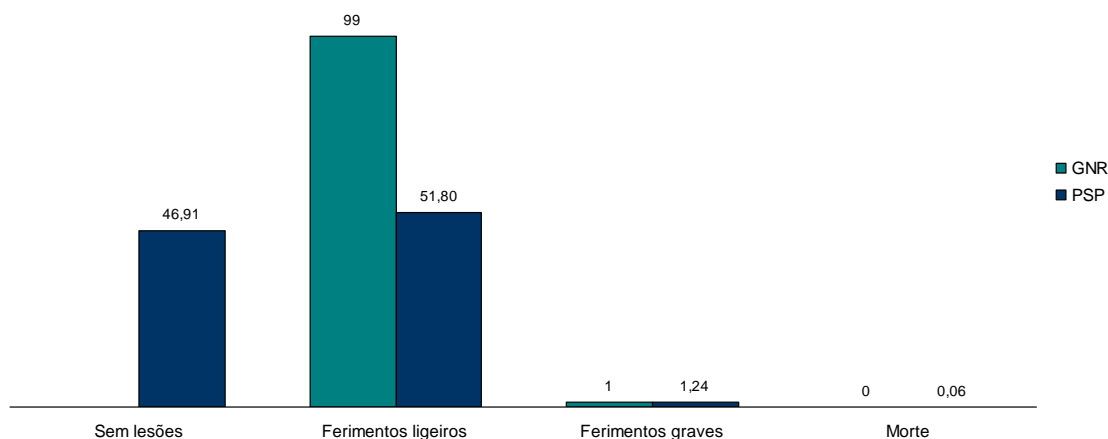
Em 2008, em 46,3% dos casos as ocorrências foram presenciadas por menores (*até 18 anos*). Em 2007 essa proporção foi mais elevada (49,8%).

Existe uma associação significativa entre o ano do registo e esta variável; em 2008 surgiram menos casos do que seria de esperar em que as ocorrências foram presenciadas por menores⁷¹.

⁷¹ $\chi^2(1)=53,9$; $p<0,01$; $dij=-7,3$.

3.5.8 CONSEQUÊNCIAS PARA A VÍTIMA

Gráfico 47: Consequências para a vítima, por FS - Ano 2008 (%)



Em 2008, a maior parte das ocorrências registadas tiveram como consequências para a vítima “ferimentos ligeiros” (99% no caso dos registos da GNR e 51,8% no caso da PSP). Para a PSP, que também regista “ausência de lesões”, em 46,9% dos casos foi registada esta opção. Cerca de 1% dos casos (1% para GNR e 1,2% para PSP) trataram-se de situações cujas consequências foram “ferimentos graves”. Dos casos registados pela PSP, 0,05% teve como consequência a “morte” da vítima (o que correspondeu a 10 casos).

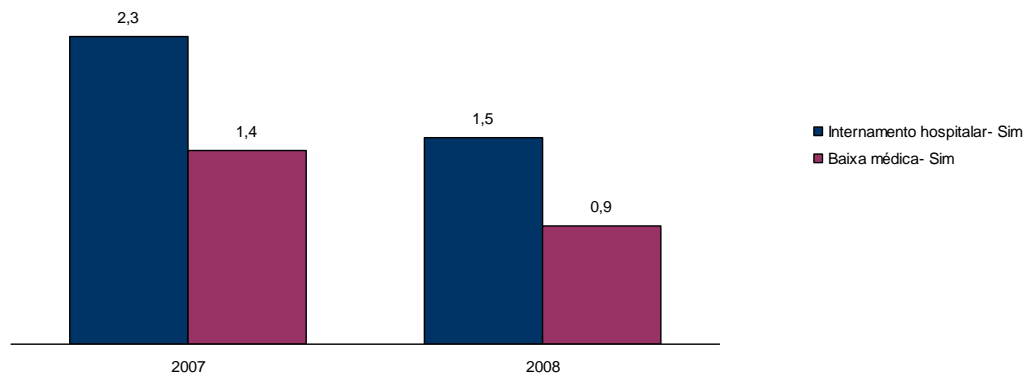
Em 2007, dos casos registados pela GNR, 2,2% teve como consequências para a vítima “ferimentos graves”, 97,8% “ferimentos ligeiros” e 0,05% a “morte” (2 casos).

No caso das situações registadas pela PSP, em 2007, 1,6% das ocorrências teve como consequência para a vítima “ferimentos graves”, 54,7% “ferimentos ligeiros”, 43,6% “sem lesões”⁷² e 7 casos em que a vítima faleceu.

⁷² Dados apurados com base nos dados do 2º semestre de 2007, dado que a partir desse período a PSP passou a registar nesta variável a opção “sem lesões”.

3.5.9 VÍTIMA - INTERNAMENTO HOSPITALAR E BAIXA MÉDICA

Gráfico 48: Vítima - Internamento hospitalar e baixa médica - Anos 2007 e 2008 (%)



Em apenas 1,5% das situações registadas pelas Forças de Segurança, em 2008, houve lugar a internamento hospitalar da vítima e em 0,9% o recurso a baixa médica por parte desta.

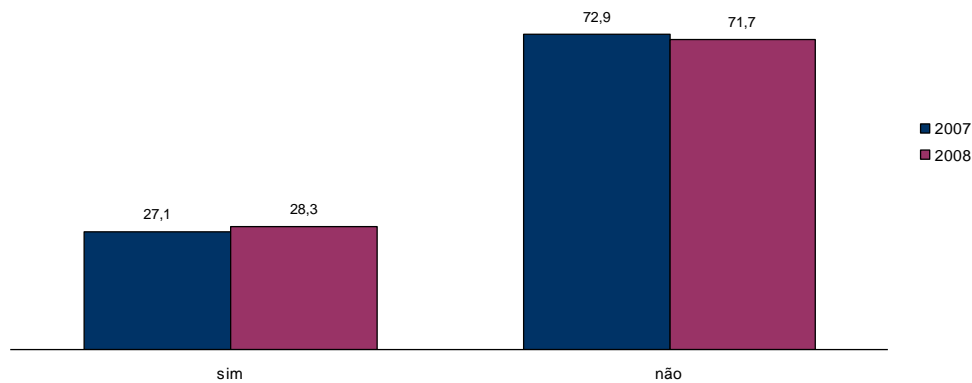
Cruzando o ano de registo com cada uma destas duas variáveis, verifica-se que existe uma associação significativa com ambas⁷³. Em 2008 surgiram menos casos do que seria de esperar em que a vítima teve internamento hospitalar ou baixa médica⁷⁴.

⁷³ $\chi^2(1)=24,5$; $p<0,01$ e $\chi^2(1)=22,1$; $p<0,01$; para o internamento hospitalar e para a baixa médica, respectivamente.

⁷⁴ $d_{ij}=-4,9$ e $d_{ij}=-4,7$, respectivamente..

3.5.10 ENTRADA DAS FS NO DOMICÍLIO

Gráfico 49: Entrada das FS no domicílio - Anos 2007 e 2008 (%)



Em 2008, em 28,3% dos casos verificou-se a entrada das FS no domicílio do/a denunciado/a e da vítima, e em 2007 essa percentagem foi de 27,1%.

4. CONCLUSÕES

4.1 DADOS GLOBAIS

1. Em 2008 foram recepcionadas 27743 participações, 17647 pela PSP (63,6%) e 10096 pela GNR (36,4%);
2. Em 2008, foram recebidas pelas FS, em média, 2312 participações por mês e em 2007, 1826;
3. Sinais claros da existência de um aumento significativo no número de ocorrências participadas às FS entre 2007 e 2008 (+26,6%), especialmente no caso da PSP (+35,2%);
4. A taxa de variação anual (2007-2008) no número de ocorrências participadas às FS foi mais elevada nos Açores (+47,1%), seguindo-se a Madeira (+40,2%) e por fim o continente (+25,3%);
5. 2 a 3, em cada mil habitantes de Portugal, apresentaram em 2008 uma queixa de violência doméstica às FS. Nos Açores e a Madeira esta taxa de incidência foi superior (5,2 e 3,8, respectivamente);

4.2 DADOS BDVD

4.2.1 REGISTO DAS PARTICIPAÇÕES

6. Em 2008, foram recebidas pelas FS, em média, 76 queixas por dia. A média de participações mensais foi, na PSP, de 1471 e, na GNR, de 841, com médias diárias de 48 e 28, respectivamente;
7. Em 2008, os meses de Verão foram aqueles em que mais queixas foram recepcionadas, especialmente em Agosto (cerca de 93 queixas diárias); Associação significativa entre as participações em Agosto de 2008 e a GNR.
8. Comarcas de Grândola, Peniche, Pinhel, Alvaiázere, Estremoz, Vila Viçosa, Sintra e Gouveia, destacaram-se pela elevada proporção de queixas no mês de Agosto;
9. Principais dias de registo das queixas: 2ª Feira e Domingo, estando o primeiro dia mais associado à GNR e o segundo à PSP;

10. Hora de recepção das participações - principalmente à noite e à tarde. Queixas efectuadas de manhã e à tarde mais associadas à GNR e as realizadas à noite e de madrugada à PSP;
11. 91,8% das queixas, recepcionadas em 2008, foram no continente, 4,7% nos Açores e 3,5% na Madeira;
12. Principais comarcas em termos de diminuição no número de participações em 2008: Almodôvar, Oleiros, Sabugal, Celorico da Beira e Nisa (continente); Praia da Vitória, Santa Cruz da Graciosa, Angra do Heroísmo, Vila do Porto e Horta (RA dos Açores); e Porto Santo (RA da Madeira);
13. Principais comarcas em termos do aumento no número de participações em 2008: Pampilhosa da Serra, Arganil, Resende, Mogadouro, Ílhavo, Mira, Figueira de Castelo Rodrigo, Miranda do Douro, Vagos, Oliveira de Azeméis, Anadia, Celorico de Basto e Montemor-o-Velho (continente); Vila Franca do Campo (RA dos Açores); e São Vicente (RA da Madeira);
14. Em termos de taxas de incidência por comarca, destacaram-se, com valores acima das 5 participações por mil habitantes: São João da Madeira, Porto e Sintra (continente); Ribeira Grande, Nordeste, Ponta Delgada, Povoação e Horta (RA dos Açores); na RA da Madeira destacaram-se, com valores entre os 3,1 e 5 participações por mil habitantes: Porto Santo, Funchal e Ponta do Sol;

4.2.2 DENUNCIANTES

15. Geralmente: a própria vítima (88%), do sexo feminino (85%), casados/as (55%) e com idade média de 40 anos;
16. Em 2008 as proporções de casos em que o/a denunciante era uma testemunha e do sexo masculino foram mais elevadas do que as verificadas em 2007;

4.2.3 VÍTIMAS

17. Geralmente: do sexo feminino (85%), casadas (51%), idade média de 39 anos, possuíam uma relação conjugal com o/a denunciado/a (66%) e não dependiam economicamente do/a denunciado/a (74%);
18. Em 2008, as proporções de vítimas do sexo masculino, de vítimas que tiveram uma relação conjugal no passado com o/a denunciado/a, que eram ascendentes ou

descendentes do/a denunciado/a e que não dependiam economicamente deste/a foram mais elevadas do que as verificadas em 2007;

19. Cerca de 64% das vítimas possuía habilitações literárias iguais ou inferiores ao 9º ano e 24% possuía habilitações ao nível do ensino secundário ou superior (dados PSP);
20. 17% das vítimas nasceu no estrangeiro (dados PSP);
21. Nas comarcas da Ribeira Grande, Nordeste, Ponta Delgada, São João da Madeira e Povoação foram feitas, em 2008, mais de dez participações (*vítima do sexo feminino*), por cada mil habitantes do sexo feminino;
22. Na comarca da Ribeira Grande foram feitas mais de 3 participações (*vítima do sexo masculino*), por cada mil habitantes do sexo masculino;
23. Na comarca de Espinho foram feitas mais de 4 participações, cuja vítima era do sexo feminino e possuía menos de 15 anos, por cada mil habitantes deste grupo;
24. Relativamente ao grupo de habitantes do sexo feminino, com idades entre os 15 e 24 anos, nas comarcas de Ribeira Grande, São João da Madeira, Santa Cruz das Flores, Ponta Delgada, Sintra, Horta, Amadora e Porto foram recebidas mais de 8,8 participações cujas vítimas pertenciam a este grupo, por cada mil habitantes;
25. No que diz respeito ao grupo de habitantes do sexo feminino, com idades entre os 25 e 64 anos, nas comarcas de Ribeira Grande, Ponta Delgada, Nordeste, Povoação, São João da Madeira, Horta, Porto Santo, São Roque do Pico, Porto, Sintra, Fronteira e Funchal foram recebidas mais de 11 participações cujas vítimas pertenciam a este grupo, por cada mil habitantes;
26. Na comarca de Nordeste (São Miguel) foram feitas mais de 28 participações, cuja vítima era do sexo feminino e possuía 65 ou mais anos, por cada mil habitantes deste grupo;

4.2.4 DENUNCIADOS/AS

27. Geralmente: do sexo masculino (88,6%), casados/as (51,6%), idade média 40 anos e não dependiam economicamente da vítima (85,6%);
28. Em 2008, as proporções de denunciados/as do sexo feminino, de denunciados/as em união de facto, divorciados ou viúvos/as, e que não dependiam economicamente da vítima, foram mais elevadas do que o verificado em 2007;

29. Cerca de dois terços dos/as denunciados/as possuía habilitações iguais ou inferiores ao 9º ano e cerca de 17% possuía habilitações a nível do ensino secundário ou do ensino superior (dados PSP);
30. 16% nasceu no estrangeiro (dados PSP);
31. Em 2008, 16,5% possuía/utilizou arma (dados GNR);
32. Em 2008, consumo habitual de álcool em 47,5% dos casos e de estupefacientes em 11,6%; Em 2008, a proporção de denunciados/as que consome álcool diminuiu em relação a 2007;

4.2.5 OCORRÊNCIAS

33. Em 2008, tendência crescente no número de queixas entre Janeiro e Agosto, sendo este o mês em que mais ocorrências sucederam (entre as reportadas às FS) (10,2%); Novembro como o mês de menor ocorrências (7,5%). Em 2008, a proporção de ocorrências nos meses de Fevereiro, Maio, Junho e Agosto foi superior ao verificado em 2007;
34. Situações tenderam a ocorrer ao fim-de-semana, tendo sido o Domingo o dia mais crítico (18%) e a Quinta-feira o de menor “criticidade” (12,5%);
35. Mais de metade das ocorrências passaram-se à noite ou de madrugada; Em 2008, as proporções de ocorrências de manhã e de tarde foram superiores às verificadas em 2007;
36. Cerca de 56% das queixas referem-se a ocorrências passadas no próprio dia da queixa; cerca de 25% referem-se a ocorrências verificadas no dia anterior, 12% a situações ocorridas entre os 2 a 5 dias anteriores e apenas 8% foram reportadas após mais de cinco dias. Em 2008, a proporção de casos em que as queixas foram apresentadas no próprio dia foi menor que o verificado em 2007, sendo a proporção de queixas reportadas após o próprio dia da ocorrência mais elevada do que em 2007;
37. A intervenção policial ocorreu geralmente motivada por pedido da vítima (76,2%-2008); no último ano, a proporção de casos em que a denúncia foi anónima foi superior ao verificado em 2007;
38. Em 2008, em 47% dos casos existiram ocorrências anteriores (dados GNR); 46% das ocorrências foram presenciadas por menores; em 2008, a proporção de casos em que

existiram ocorrências anteriores ou que a ocorrência foi presenciada por menores foram menos elevadas do que em 2007;

39. Geralmente as situações tiveram como consequências para a vítima ferimentos ligeiros; sendo no entanto de salientar a existência de diversos casos em que os ferimentos foram graves, tendo sido registada a morte de 10 vítimas, em 2008;
40. Geralmente as vítimas não foram internadas no hospital nem tiveram baixa médica; Em 2008 as proporções de casos em que as vítimas foram internadas no hospital ou que tiveram baixa foram menores do que as verificadas em 2007;
41. Em cerca de 28% dos casos as FS entraram no domicílio do/a denunciado/a e da vítima.